

23 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Contas públicas. Levantamento mostra que, apesar do aperto fiscal, teto é rompido pelos magistrados mesmo depois do fim do pagamento indiscriminado do auxílio-moradia; nova benesse aprovada pelo CNJ garante auxílio-saúde de até 10% dos seus salários

Com 'penduricalhos', 65% dos juízes ganham acima do teto de R\$ 39,3 mil

Camila Turtelli
Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

Foi na semana de sexta-feira 13, neste mês de setembro, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que o melhor era não dar chance ao azar. Apesar de a situação das contas públicas do País não ir bem, o órgão que controla o Poder Judiciário decidiu que era preciso cuidar melhor da saúde de seus magistrados e servidores e aprovou um auxílio que pode chegar a 10% do salário – um juiz no Brasil ficará muito próximo de ganhar o teto, que é de R\$ 39,3 mil mensais. É mais do que o salário do presidente da República, de R\$ 30.900,00.

Antes de sair criando novas despesas, o CNJ fez uma consulta a tribunais estaduais, federais e associações de juízes. Ouviu deles que o novo gasto era justificado. Uma das justificativas veio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que havia feito pesquisa mostrando que mais de 90% dos magistrados se dizem mais estressados do que no passado.

O CNJ operou em um dos poucos vácuos deixados pela

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019. Essa lei dá as bases para os gastos do governo e, por causa da crise fiscal, proibiu reajustes aos auxílios alimentação, moradia e assistência pré-escolar. O auxílio-saúde ficou de fora da vedação.

O dinheiro poderá ser usado para pagar médicos, hospitalares, planos de saúde, dentista, psicólogo e até os remédios comprados na farmácia. Livre do teto remuneratório, o auxílio será mais um "penduricalho" a turbinar salários dos servidores e magistrados. Uma despesa criada pelo Judiciário para beneficiar o próprio Judiciário.

Pesquisa feita pelo partido Novo mostra que, mesmo após o fim do pagamento indiscriminado de auxílio-moradia, 65% dos magistrados no País estão recebendo acima do teto do funcionalismo em 2019. O percentual já considera uma margem de R\$ 1 mil, para excluir aqueles que passam do limite por auxílios menores, como o de alimentação. Na advocacia pública, que inclui advogados da União e procuradores federais, o percentual é bem menor, de 15%.

Liminar. O auxílio-moradia para todos os juízes foi obra de uma liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2014. Seu fim só foi decretado após uma negociação dura que obrigou o governo Michel Temer a avaliar um reajuste de 16,38% para os magistrados, que gerou efeito cascata nos Estados, por elevar o teto de salários para todos os servidores.

O levantamento do Novo analisou mais de 200 mil contracheques, inclusive de juízes estaduais. O Poder Judiciário nos Estados é blindado de qualquer crise e não recebe um centavo a menos que o previsto no Orçamento, mesmo quando as receitas caem. Por lá, o percentual de quem extrapola o teto estadual (R\$ 35,5 mil) chega a 77%.

A pesquisa exclui os meses de janeiro e julho deste ano para evitar um resultado inflado por quem "furou" o teto com o terço de férias.

CONTINUA

23 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O economista Daniel Couri, diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, diz que o problema dos “penduricalhos” é que, embora seja preciso uma lei para criá-los, o valor é decidido de forma administrativa. Ou seja, os próprios poderes podem escolher se merecem ou não um aumento.

“A LDO seria o lugar em que se poderia limitar de alguma forma essa autonomia”, diz Couri. Para ele, o impacto do novo auxílio-saúde aprovado pelo CNJ deve ser significativo e levará aos órgãos do Judiciário federal a ter de cortar gastos em outras áreas, já que a emenda do teto fixa um limite total para as despesas. Caberá a cada tribunal regulamentar o pagamento do benefício.

A reportagem questionou o CNJ sobre o impacto da medida e as razões que levaram à decisão, mas não obteve resposta.



Para juízes. Fux deu liminar por auxílio-moradia em 2014

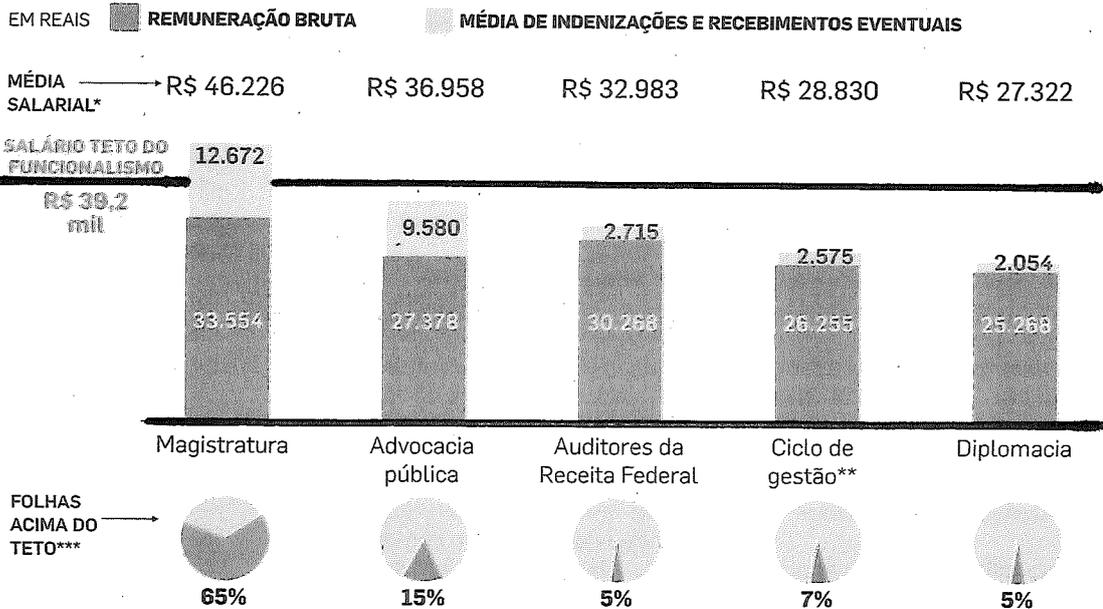
CONTINUA

23 SET 2019

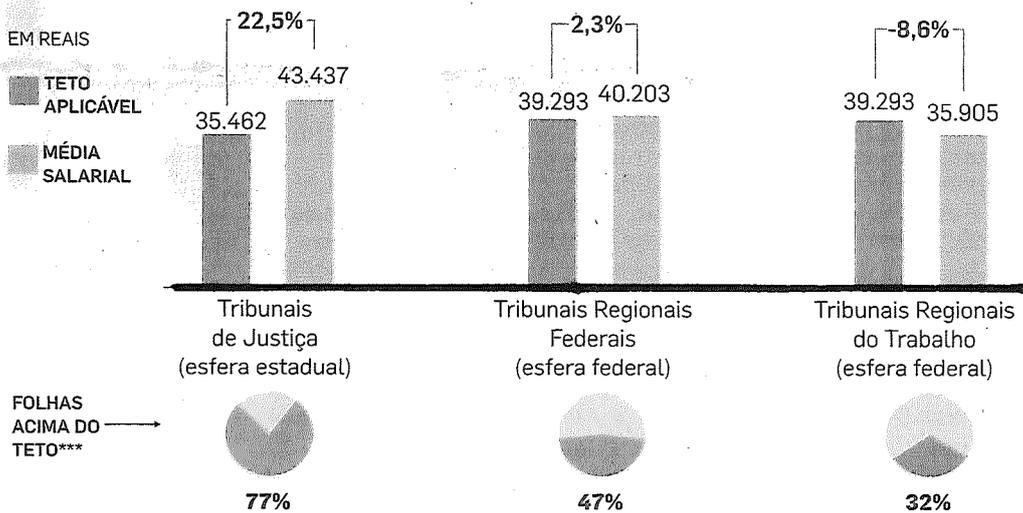
O ESTADO DE S. PAULO

TETO FURADO CONTINUAÇÃO

● Magistrados e servidores da elite do funcionalismo são beneficiados por penduricalhos que elevam o salário artificialmente. Em alguns casos para além do teto



No judiciário dos Estados, o problema é maior



*MECANISMO QUE DESCONTA OS VALORES ACIMA DO TETO REMUNERATÓRIO DO FUNCIONALISMO, MAS NÃO ATINGE VERBAS INDENIZATÓRIAS, COMO OS AUXÍLIOS; **INCLUI CGU, TESOURO NACIONAL, BANCO CENTRAL, ENTRE OUTRAS; ***CONSIDERANDO MARGEM DE R\$ 1 MIL PARA DESCARTAR QUANDO O TETO É FURADO PELO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

23 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Parlamento discute criar fórmula para deter supersalários

Projeto de lei que regulamenta o que é ou não 'penduricalho' poderia gerar economia de R\$ 1,16 bilhão ao ano

Com a persistência do pagamento de salários ao funcionalismo acima do teto constitucional, parlamentares ensaiam uma tentativa de resgatar um projeto de lei que regulamenta o que é ou não um "penduricalho" e que daria ao governo mais instrumentos para barrar os supersalários. A proposta poderia gerar uma economia de ao menos R\$ 1,16 bilhão ao ano, segundo cálculos iniciais.

Pela proposta, todo tipo de pagamento passa a estar sujeito ao teto, exceto verbas de caráter indenizatório. O texto estabelece limites máximos para auxílio-moradia, diárias de viagem e auxílio-creche e critérios rígidos para concessão de auxílio-moradia. Já o ressarcimento por gastos médicos e odontológicos seriam efetivados apenas nos termos do plano de saúde do servidor.

O projeto de lei voltou a fazer parte das conversas na Câmara dos Deputados por ser visto como uma bandeira de maior apego junto à população do que a impopular reforma da Previdência, que dominou as discussões na Casa durante o primeiro semestre.

Na semana seguinte à que os deputados aprovaram a criminalização do abuso de autoridade, 13 líderes de partidos de direita e esquerda protocolaram um pedido de urgência para levar ao plenário a proposta que mira os supersalários. Naqueles dias, organizações de juízes, policiais e procuradores fizeram forte pressão para que o

• Apoio

"Está sendo construído um entendimento sobre a matéria. O projeto está redondo para ser votado."

Rubens Bueno

DEPUTADO ODD (PR)

"Aqui e ali falamos sobre isso. É importante que esse debate viesse a plenário."

Tadeu Alencar

LÍDER DO PSB (PE)

presidente Jair Bolsonaro vetasse a lei do abuso, o que encorajou os congressistas a tentar cortar os penduricalhos dessas categorias.

O partido Novo não assinou o pedido de urgência, mas fez uma pesquisa que analisou 217.873 folhas de pagamento de auditores, diplomatas, advogados da União, procuradores fazendários, juízes e desembargadores, de fevereiro a junho deste ano. Descobriu que os magistrados recebem em média R\$ 46,2 mil mensais graças aos benefícios extra-teto.

O relator do projeto de lei, deputado Rubens Bueno (CDD-PR), admite que passou a ser procurado pelos colegas nos corredores da Câmara. "Está sendo construído um entendimento sobre a matéria. O projeto está redondo para ser votado", afirma Bueno.

Debate no plenário. O líder do PSB, Tadeu Alencar (PE), foi um dos que procurou o relator para conversar sobre a iniciativa. "Aqui e ali falamos sobre isso. É importante que esse debate viesse a plenário", diz.

O líder do PCdoB, Orlando Silva (SP), avalia que pautar a medida é urgente. "Esse tema vai e volta nas conversas entre os líderes. Parece haver uma for-

ça oculta que impede sua votação", diz, sem explicar quais seriam essas forças.

O líder do PP, Arthur Lira (AL), vê necessidade de o projeto avançar, mas diz que não tem participado das conversas para levar o tema ao plenário.

Apesar de ter ganhado apoio, o projeto ainda enfrenta obstáculos. O líder do Cidadania na Câmara, Daniel Coelho (PE), lembra que a iniciativa ficou travada na legislatura passada. "Vimos que mais de 30% dos deputados eram afetados pelo projeto. Ou seja, a resistência vinha de dentro. Uma grande parcela aqui acumulava salários", conta.

O deputado Gilson Marques (Novo-SC) diz que o partido fez a pesquisa para mostrar, com dados, como o teto dos salários é desrespeitado. A intenção é conseguir impulsionar o andamento do projeto que limita os penduricalhos no Legislativo. "Há três textos no Congresso, entre eles o do Rubens Bueno. Estamos estudando para saber qual pode ser levado a cabo", afirma.

O presidente do Fórum Nacional das Carreiras de Estado, Rudinei Marques, defende um "teto rígido" para todos os servidores. A entidade congrega auditores fiscais, policiais federais, membros do Ministério Público e servidores do Legislativo, entre outros. "A média salarial no Executivo é R\$ 11 mil. Eventualmente, por decisões judiciais, têm pontos fora da curva", diz. "Achamos que o serviço público não pode ser estigmatizado por questões pontuais." /C.T.e I.T.

23 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Morte no Rio cria embate sobre pacote anticrime

Maia pediu cautela na análise de projeto que prevê punição mais branda a policial; Moro disse não ver elo entre o caso e a proposta

Assassinato de criança cria embate sobre pacote de Moro

A morte da menina Ágatha Felix, de 8 anos, durante ação da PM no Rio anteontem, gerou embate sobre o pacote anticrime entre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e o ministro da Justiça, Sérgio Moro. A proposta prevê punição mais branda a policiais que cometem excessos no combate à criminalidade. Também foi alvo de crítica a gestão Wilson Witzel, que só se manifestou sobre o caso por nota.

Daniela Amorim /RIO

A morte de uma menina de 8 anos durante ação da PM no Rio anteontem levou a um embate entre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o ministro da Justiça, Sérgio Moro, sobre o pacote anticrime, que prevê punição mais branda a policiais que cometam excessos no combate ao crime. Também é alvo de crítica a política de segurança da gestão Wilson Witzel (PSC), que não se manifestou publicamente sobre o caso, só por nota do governo. Ágatha foi enterrada ontem sob comoção e protesto.

Na sexta à noite, Ágatha estava dentro de uma kombi no Complexo do Alemão, com a família, quando foi atingida por um disparo de fuzil nas costas. A PM diz que policiais trocaram tiros com bandidos. Já moradores contestam a versão. Segundo eles, os PMs atiraram em homens em uma moto e acabaram acertando a criança.

Polícia e Ministério Público vão apurar se o disparo partiu da arma dos PMs. Só este ano, ao menos 16 crianças foram baleadas na região metropolitana do Rio – cinco delas morreram, diz a plataforma Fogo Cruzado, que monitora tiroteios.

Ontem à tarde, Maia defendeu, no Twitter, “avaliação muito cuidadosa e criteriosa” sobre o “excludente de ilicitude” – item do pacote anticrime do governo Jair Bolsonaro enviado ao Congresso. O projeto permite ao policial que age para prevenir suposta agressão ou risco de agressão a reféns seja interpretado como legítima defesa. Pela lei atual, o policial deve aguardar ameaça concreta ou o início do crime para atuar.

À noite, Moro defendeu o pacote anticrime nas redes sociais. “Não há nenhuma relação possível do fato com a proposta de legítima defesa constante no projeto anticrime.” Bolsonaro não se manifestou sobre a morte. “Neste caso específico, o policial não estava amparado pela excludente de ilicitude. Ele provavelmente irá responder por homicídio culposo porque certamente não queria matar a menina”, disse ao *Estado* o deputado Capitão Augusto (PL-SP), relator de um dos projetos do pacote. Amanhã, o grupo de trabalho na Câmara tenta concluir o parecer sobre a proposta.

Em nota, a gestão Witzel determinou “máximo rigor” na apuração. Hoje serão ouvidos os PMs do caso e suas armas serão recolhidas. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes também comentou no Twitter. “Uma política de segurança pública eficiente deve se pautar pelo respeito à dignidade e à vida humana.”/CO-

LABOROU MARIANA HAUBERT

Enterro é marcado pela comoção

● O enterro de Ágatha foi marcado por comoção e protestos ontem no cemitério de Inhaúma, zona norte do Rio. “Ela está no céu, que é o lugar que ela merece”, disse o avô da menina, Ailton Félix, ao lado de outros parentes, inconsoláveis. O cortejo até o cemitério reuniu uma pequena multidão. “A polícia matou um inocente. Não teve tiroteio nenhum. Foram dois disparos que ele deu. É mentira!”, gritava, abalado, um homem que seria o motorista da Kombi onde estava a criança. O ator Fábio Assunção, que foi ao local, disse que “a sociedade tem que se pronunciar”. /D.A. E MARIANA DURÃO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Caminho...** Deputados do GT do Pacote Anticrime entendem que a proposta de Sérgio Moro para excludente de ilicitude é inócua porque o Código Penal já prevê a regra para quem estiver em “estrito cumprimento de dever legal” e pode ser aplicada a policiais.

● **...de...** Mas temem o desgaste de alterá-la tanto por ir contra Moro, quanto pela pressão da população, cansada da violência.

● **...meio.** O plano é elaborar um texto intermediário para não tirá-lo da proposta. Ontem, depois da morte da menina Ágatha Félix, Rodrigo Maia pediu cuidado na análise do texto.

O ESTADO DE S. PAULO

Mensagens não afastam culpa de Lula, diz PGR

Para procurador-geral interino, dados obtido por hackers são prova ilícita e ainda assim não mostram inocência do petista

Luiz Vassallo

22 SET 2019

O procurador-geral da República interino, Alcides Martins, afirmou, em parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), que as mensagens hackeadas do celular do coordenador da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, são prova ilícita e, mesmo que pudessem ser utilizadas, não seriam “capazes” de provar a inocência do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O documento foi entregue em resposta ao recurso da defesa do petista contra decisão do ministro Edson Fachin que rejeitou habeas corpus para libertá-lo e anular suas ações penais.

A defesa do petista solicitou o compartilhamento de provas dos celulares dos alvos da Operação Spoofing – que mira as invasões do Telegram de autoridades – com o argumento de que notícias produzidas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos teriam mostrado que Lula foi alvo de uma conspiração.

Martins é contra o compartilhamento de provas da Spoofing. “As mensagens trocadas no âmbito do Telegram foram obtidas por meios ilegais e criminosos, tratando-se de prova ilícita, não passível de uso no presente caso”, afirma no parecer.

As mensagens citadas pela defesa, segundo o procurador, “não têm o condão de afastar o juízo de culpabilidade que levou às condenações de Luiz Inácio Lula da Silva nas ações penais” que se referem ao triplex do Guarujá e ao sítio Atibaia, “tampouco de demonstrar a inocência dele nos autos dos demais processos que ainda não possuem sentença condenatória.”

Lula cumpre pena em Curitiba por corrupção passiva e lavagem no dinheiro no caso do triplex. O STJ reduziu a pena para 8 anos e 10 meses. No caso do sítio de Atibaia (SP), o ex-presidente foi condenado, em primeira instância, também por corrupção passiva e lavagem de dinheiro a 12 anos e 11 meses em regime fechado.

22 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Menina de 8 anos morre baleada em favela no Rio

Criança foi atingida por disparo de fuzil durante ação da PM no local; polícia diz que trocou tiros com bandidos e família contesta versão

Daniela Amorim
Mariana Durão / RIO

Agatha Vitória Sales Félix, de 8 anos, morreu ontem após ser atingida por um disparo de fuzil durante ação da Polícia Militar no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio. Quando foi baleada nas costas, na noite de anteontem, a criança estava dentro de uma Kombi, com a avó. A Polícia Militar diz que agentes foram atacados e tiveram de revidar. Ainda será investigado se o tiro partiu da arma de algum policial.

Segundo a PM, os agentes da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) Fazendinha estavam em uma esquina e foram alvo de tiros de forma simultânea. Por isso, segundo a corporação, houve troca de tiros. A polícia alega ainda que fez varredura no local em busca de feridos, mas não encontrou ninguém. O ferimento de Agatha teria sido informado por moradores. A gestão Wilson Witzel (PSC) disse lamentar a morte.

A família e vizinhos contestam a versão oficial. "Que confronto? Com quem? Porque não tinha ninguém", afirmou o avô da vítima, Ailton Félix, à TV Globo. Nas redes sociais e ao site do jornal comunitário Voz das Comunidades, moradores relataram que os PMs desconfiaram de uma pessoa em uma moto, atiraram, e o disparo atingiu a criança.

Já na manhã de ontem, dezenas de moradores fizeram um protesto contra a violência nas comunidades do Alemão, uma das maiores favelas cariocas.



Agatha. Vítima estava com a avó dentro de uma kombi

Os manifestantes carregavam faixas com os nomes de vítimas de confrontos e mensagens como "Parem de nos matar", "Chega de morte" e "Não quero enterrar meu filho". Ao microfone, líderes do protesto pediam um basta à violência e ao uso de helicópteros que têm sobrevoado as comunidades fazendo disparos contra a favela.

Entre janeiro e agosto, a polícia fluminense matou 1.249 pessoas – alta de 16,2% ante o mesmo período do ano passado. Witzel defende abertamente o uso de atiradores de elite em operações policiais em comunidades, assim como o uso de snipers para abater criminosos.

Reações. A morte de Agatha motivou críticas de entidades ontem. Em nota, a Defensoria Pública disse que a opção do governo pelo confronto tem se mostrado ineficaz e afirmou que "sensação de insegurança permanece". Já a seção fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirmou que "mortes de inocentes, moradores de comunidades, não podem continuar a ser tratadas pelo governo do Estado como danos colaterais aceitáveis".

Em nota, a gestão Witzel afirmou que a política de segurança do Estado do Rio "é baseada em inteligência, investigação e reaparelhamento das polícias". Destacou ainda a queda de 21% dos homicídios dolosos nos primeiros oito meses deste ano, menor índice para o período desde 2013.

21 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Poderes.

Líderes de partidos na Câmara articulam proposta que obrigaria desembargadores e juízes que se lançarem candidatos a deixar cargo pelo menos dois anos antes da disputa

Centrão quer 'quarentena eleitoral' para magistrados

Renato Onofre

Vera Rosa

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Depois de tentarem articular uma CPI para apurar vazamentos de investigações da Operação Lava Jato, líderes de partidos do Centrão pretendem desengavetar proposta que cria uma "quarentena eleitoral" para juízes, integrantes do Ministério Público e até policiais. A ideia é que integrantes dessas categorias interessados em disputar eleições sejam obrigados a deixar o cargo no mínimo dois anos antes do pleito. Nos bastidores, a estratégia é batizada de "plano anti-Deltan", em referência ao procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Na prática, a possibilidade de juízes e procuradores migrarem para a política – como fez o ministro da Justiça, Sérgio Moro, ex-juiz da Lava Jato – reacendeu um debate que estava adormecido no Congresso, na esteira da aprovação da Lei de Abuso de Autoridade, classificada como uma reação da classe política a medidas de combate à corrupção. Atualmente, para que possam se candidatar, magistrados e membros do MP precisam se desligar de suas funções seis meses antes da eleição, como qualquer outro ocupante de cargo público. Este é o prazo estabelecido pela lei para que os pos-

• 'Isonomia'

"Acho justo que juízes, procuradores, delegados e até militares tenham quarentena para disputar eleição. Nós, dirigentes políticos, precisamos esperar 36 meses, se quisermos ocupar cargo em estatal. Por que magistrados e integrantes do MP não podem? É uma questão de isonomia."

Elmar Nascimento

LÍDER DO DEM NA CÂMARA

tulantes a vagas no Executivo e Legislativo se filiem a um partido para lançar a candidatura.

Criada originalmente para impedir que detentores dos mais elevados cargos na administração pública usem informações privilegiadas em benefício de interesses privados, a quarentena tem, em geral, prazo máximo de seis meses. Segundo normas do Conselho de Ética da Presidência da República, ministros, presidente, vice e diretores de autarquias, fundações e empresas públicas ou sociedades de economia mista têm de ficar no máximo 180 dias sem exercer atividade compatível com a área em que atuavam no serviço público.

É o caso, por exemplo, de um presidente do Banco Central que queira ir para iniciativa privada. Pela lei, ele precisa esperar seis meses para iniciar a nova atividade, mas, nesse período, é remunerado pelo Estado.

"Acho justo que juízes, procuradores, delegados e até militares tenham quarentena para disputar eleição", disse o deputado Elmar Nascimento (BA), líder do DEM na Câmara. "Nós, dirigentes políticos, precisamos esperar 36 meses, se quisermos ocupar um cargo em estatal. Por que, então, os magistrados e integrantes do Ministério Público não podem ter isso? É uma questão de isonomia."

A nova ofensiva foi tratada em recente reunião de dirigentes do Solidariedade, DEM e MDB, entre outros partidos. "Uma quarentena de cinco anos está bom. Menos que isso é pouco", afirmou o deputado Paulo Pereira da Silva (SP), presidente do Solidariedade.

O Congresso já havia discutido proposta semelhante em 2015. O Senado chegou a aprovar um projeto do senador Fernando Collor (PROS-AL), que fixava prazo de dois anos de desincompatibilização para magistrados e integrantes do MP que quisessem concorrer a cargos eletivos. O texto teve como relator o presidente do MDB, Romero Jucá – ex-senador investigado pela Lava Jato – e foi encaminhado à Câmara, mas acabou arquivado no fim do ano passado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2019

Inelegibilidade. Para que novas regras entrem em vigor já na corrida às prefeituras, em 2020, é preciso garantir a aprovação do projeto no Congresso e a publicação da lei até 3 de outubro, um ano antes do próximo pleito. O Supremo já entendeu, no entanto, que as alterações nas regras de inelegibilidade podem retroagir, ou seja, produzir efeitos sobre fatos passados, como na Lei da Ficha Limpa.

“Obviamente, o Congresso tem a prerrogativa de estabelecer os prazos de desincompatibilização, mas, hoje, o maior prazo existente para vários cargos é de seis meses, inclusive para os governantes, como diz a Constituição. Não me parece que haja motivo para um prazo maior”, disse o ex-ministro do TSE Henrique Neves.

Moro abandonou 22 anos de magistratura para ser titular da Justiça no governo de Jair Bolsonaro. A época, tudo parecia combinado para que ele assumisse uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) a partir do fim de 2020, quando haverá a aposentadoria compulsória de Celso de Mello, o decano da Corte. A hipótese ainda é considerada, mas, após recentes atritos com o ministro, Bolsonaro disse não ter assumido qualquer compromisso com ele.

No Congresso, dirigentes dos mais variados partidos afirmam que Moro deseja ser candidato à Presidência, em 2022, podendo mesmo ocupar a vaga de vice de Bolsonaro, caso ele concorra à reeleição. Deputados e senadores também querem barrar possíveis pretensões políticas de Deltan Dallagnol.

Em troca de supostas mensagens capturadas por um hacker e divulgadas pelo site The Intercept Brasil, Deltan teria admitido planos de disputar eleições. Numa conversa ocorrida há dois anos, o procurador disse a uma colega do MP que estaria sendo “pressionado” a se candidatar ao Senado em 2018. Em outra mensagem, ele teria afirmado que não concorreria naquele ano, mas deixou em aberto a possibilidade no futuro.

ENTREVISTA

Alvaro Dias (Podemos-PR), senador

'Objetivo de Moro é voltar à Justiça na Corte maior'

Ao citar novas filiações ao Podemos, Alvaro Dias nega conversas com o ministro da Justiça, que manteria foco no STF

Mariama Haubert / BRASÍLIA

Nono colocado na disputa presidencial do ano passado, o senador Alvaro Dias (Podemos-PR) tem planos para aumentar a exposição do seu partido e chegar com mais chances nas eleições de 2022. Uma filiação do ministro da Justiça, Sérgio Moro, tratada como "sonho de consumo" pela direção da legenda, porém, é vista como improvável, por enquanto.

O partido lançou uma ofensiva no Senado para se tornar a maior legenda da Casa. Desde o início do ano, o partido já filiou seis senadores. Nesta semana, foi a vez da senadora Juíza Selma (ex-PSL), a 11ª integrante da bancada na Casa – agora, só menor do que a do MDB, que tem 13. Dias afirma que tem outros nomes no horizonte. "É um projeto nacional que não se limita ao Senado", afirmou ao *Estado/Broadcast*. A seguir os principais trechos da entrevista:

● **O Podemos conquistou a segunda maior bancada no Senado. Qual é o objetivo do partido?**

Nossa prioridade é fazer a leitura correta das prioridades da população e trazer para dentro do Senado. Por isso, estamos querendo crescer com qualidade, sem perder a nossa identidade. É um partido que tem agenda própria de combate à corrupção e pró-reformas. Por isso, não se coloca na base aliada do governo nem frontalmente na oposição. Tentamos fugir desta dicotomia.

● **O Podemos vai disputar o comando do Senado?**

Creio que a construção de um Podemos forte no País passe pelo fortalecimento da bancada aqui no Senado. Isso vai ter um reflexo externo. É um projeto nacional que não se limita ao Senado.

● **O que convenceu senadores a migrarem para o Podemos?**

Não temos nada a oferecer a não ser a postura e nossa agenda de prioridades, e, especialmente, eu creio, esse espaço de independência que cada senador tem no nosso partido.

Creio que isso abre um espaço que atrai aqueles senadores que chegaram agora e possuem uma vontade enorme de dar uma resposta aos que o elegeram.

● **Com quem o sr. está negociando no Senado?**

Com vários. Mas a nossa estratégia é não revelar antes que eles revelem.

● **Mas tem mais gente já encaminhado para o partido?**

Tem, tem mais senadores que podem vir, sim.

● **O foco de vocês é o PSL?**

O PSL só tem dois senadores já que um deles é filho, não é senador. Mas não é esse assédio. Nesse campo ainda não estamos mexendo. Só com a Juíza Selma (*que se filiou ao Podemos na quarta-feira*), que desde o início havia uma aproximação, mas em relação aos outros estamos respeitando a posição deles, não estamos assediando.

● **O sr. é próximo ao ministro Sérgio Moro. Há negociações para ele também se filiar?**

Não existe isso. Se fôssemos articular politicamente com ele, nós dificultaríamos a vida dele dentro do governo. Os objetivos dele são outros, eu imagino. Minha percepção é que o objetivo dele é retornar à Justiça na Corte maior. É o que ficou explicitado.

● **Se ele não for indicado, há um caminho eleitoral para Moro?**

Tem de conversar com ele, porque nós não conversamos em respeito à condição dele de ministro da Justiça de um governo.

CONTINUA

21 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Com o fortalecimento do partido, o sr. se candidatará novamente à Presidência em 2022?

Não tenho colocado isso como meta. Acho que o cumprimento do dever em primeiro lugar. O que vem depois é consequência. Mas o que eu posso dizer é que o partido deseja ser uma alternativa, mas ele precisa construir um caminho para isso. Até a eleição geral de 2022 imagino que o Podemos estará bem consolidado nacionalmente.

● **Ciro Gomes (PDT) já se posicionou como candidato. Pode haver algum tipo de conversa entre vocês? Ele pode ser a terceira via?**

No nosso calendário, a eleição de presidente ainda está distante. As prioridades são outras, estamos pensando mais nos problemas atuais que exigem nossa atuação. Mas ele sempre teve uma posição política conhecida, em que sempre militou à esquerda.

● **O deputado Marco Feliciano (Podemos-SP), tem se aproximado de Bolsonaro, inclusive sendo cotado para vice em uma eventual chapa à reeleição. Como vê esse movimento?**

Ele está convidado a deixar o Podemos, está liberado para sair. Não discutimos isso, mas não há a cogitação de qualquer coligação futura. Se alguém desejar se posicionar como candidato a vice-presidente com Bolsonaro, deve deixar o Podemos.

● **A aproximação dele com o presidente incomoda?**

Não nos sentimos incomodados. Em função das circunstâncias, não estamos colocando cabresto em ninguém. Evidentemente que, quando eu afirmo que, do meu ponto de vista, quem postular candidatura a vice em outro partido está convidado a deixar o nosso, porque o nosso tem o dever de apresentar um projeto alternativo para o País. Ele está sendo construído com esse objetivo.

● **O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e integrantes do MDB já sinalizaram incômodo com o crescimento do Podemos na Casa e articulam uma reação. Como o partido vê isso?**

Confiamos na firmeza dos que se filiaram ao Podemos. Estão realmente avançando sobre os senadores, estão tentando convencê-los a deixar o Podemos. Nos últimos dias isso ficou visível. Não conseguem esconder isso, mas confiamos neles. O crescimento incomoda.

Adeus aos superpoderes

Em pouco tempo, Guedes e Moro se transformaram em ministros comuns

O presidente Jair Bolsonaro costuma dizer que a cadeira de presidente da República é como a criptonita para o Superman. A metáfora não é a mais precisa. Nos quadrinhos do “homem de aço” a criptonita tira-lhe a invulnerabilidade, a força descomunal, a visão de raio X e outros atributos do super-herói, tornando-o um homem comum. A melhor definição da cadeira do presidente da República talvez seja a de que ela não é eterna. Mesmo que feita do couro mais legítimo, com o tempo se desgasta.

Se a metáfora de Bolsonaro não se encaixa bem para a cadeira presidencial, ela acaba por ser perfeita para os superministros. Com o detalhe de que a criptonita deles é Jair Bolsonaro.

O economista Paulo Guedes sabia, ainda na eleição, que a vitória de Bolsonaro o transformaria no superministro da Economia, aquele que teria carta-branca para fazer o que quisesse na economia. Tanto era verdade que Bolsonaro quase nunca respondia sobre questões relacionadas a crescimento econômico, reformas estruturais, busca do equilíbrio fiscal. “Pergunta lá para o meu Posto Ipiranga”, costumava dizer. E acrescentava: “Não entendo nada de economia. Não tenho vergonha de dizer”.

Na campanha eleitoral, o juiz Sérgio Moro tinha a informação de que seria ministro da Justiça. Não de Bolsonaro, mas do candidato do Podemos, Alvaro Dias. “Sérgio Moro será meu ministro da Justiça”, repetia o candidato, sem cessar. Trunfo tão poderoso, dada a popularidade de Moro, não serviu de nada para Dias, que obteve apenas 0,8% dos votos.

Vencedor, Bolsonaro confirmou Paulo Guedes na Economia. O convite a Moro veio logo depois da eleição, no início de novembro. Assim como fez com Guedes, o então presidente eleito disse ao ainda juiz da Lava Jato que, na Justiça, ganharia também a Segurança Pública, seria autônomo para fazer o que quisesse. De cara, garantiu a Moro que lhe daria o Coaf. Cumpriu a palavra. A medida provisória da reforma administrativa, que reduziu o número

de ministérios, fundindo alguns e extinguindo outros, tirou o Coaf da Economia, passando-o para a Justiça. Moro montou lá uma estrutura de investigação e pôs na chefia do órgão Roberto Leonel, de sua absoluta confiança.

Nasciam, com a MP, dois superministros. Um para fazer tudo na economia; outro, para tudo fazer na área da Justiça, combate ao crime organizado, à corrupção e ao crime violento. Já postos em suas funções, e derramando poderes, os dois logo começaram a trabalhar. Guedes convidou aqueles que melhor achou que poderiam ajudá-lo; Moro também, principalmente aqueles com os quais trabalhara na Lava Jato.

Acontece que um relatório do Coaf, feito em conjunto com o Ministério Público, alcançou o ex-policial Fabrício Queiroz, que fora assessor do então deputado Flávio Bolsonaro, filho do presidente. Logo vazou a notícia de que a investigação chegara a Flávio, agora senador. Ao mesmo tempo, o Congresso tirava o Coaf de Moro, sem que Bolsonaro fizesse nenhum esforço para reverter a situação. Depois, o presidente tornou público seu descontentamento com a superintendência da PF do Rio e ameaçou demitir o diretor da corporação, Maurício Valeixo, escolhido por Moro.

Em relação a Guedes, o problema ocorreu primeiro com Joaquim Levy, escolhido para o BNDES. Bolsonaro ordenou sua demissão. Depois, com o economista Marcos Cintra, chefe da Receita, encarregado de comandar a proposta de reforma tributária. Bolsonaro não gostou da forma como insistiu em criar um imposto parecido com a CPMF. Mandou que fosse demitido.

Se não têm autonomia para comandar seus ministérios, escolher seus auxiliares, os dois ministros não podem mais ser chamados de super. A criptonita Bolsonaro tirou-lhes os poderes.

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin afirma que 'democracia é feita também de conflitos'

Em evento no Tribunal de Justiça de SC, ministro do Supremo diz ainda que juiz 'não se seduz por argumentos de ocasião'

Pepita Ortega
Fausto Macedo

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, disse ontem que "a democracia não é feita apenas de consensos, mas também de conflitos". Segundo ele, "a democracia é o lugar de desacordos morais razoáveis". "Ela se abre ao dissenso e apreende com o pensamento diferente."

Em Santa Catarina, onde participou do evento no Tribunal de Justiça do Estado, o ministro do Supremo falou sobre a missão dos juízes, a Constituição, a autonomia dos Poderes e a democracia. "Juiz não assume protagonismo retórico da acusação nem da defesa, não carimba denúncia nem se seduz por argumentos de ocasião. Juiz não condena nem absolve por discricionarismos pessoais. Sua consciência são os limites racionais do ordenamento jurídico, seus deveres prestam contas na fundamentação de suas decisões, na coerência de seus julgados, jamais fazendo da teoria normativa um tablado de teoria política", afirmou Fachin, sem citar nomes em sua mensagem.

Anteontem, um colega de Fachin, o ministro Luís Roberto Barroso, se tornou alvo de críticas do Congresso porque autorizou a Operação Desintegração, que anteontem realizou buscas e apreensão nos gabinetes do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), e do filho dele, o deputado Fernando Coelho Filho (DEM-PE), por suspeita de propina de R\$ 5,5 milhões. Os dois negam.

● 'Dissenso'

"A democracia é o lugar de desacordos morais razoáveis. Ela se abre ao dissenso e apreende com o pensamento diferente. Para funcionar, depende de regras que garantam a divergência, a possibilidade de pensar e ser outro."

Edson Fachin

MINISTRO DO SUPREMO

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), reagiu à operação autorizada por Barroso e falou em "drástica interferência": "Essa medida de extrema gravidade (*busca a apreensão no Senado*) exige a apreciação pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, e não por um único de seus membros, em atenção ao princípio da harmonia e separação dos Poderes. No estado democrático de direito nenhum agente público está acima da Constituição ou das leis", disse Alcolumbre anteontem.

O presidente do Senado afirmou ainda considerar a ação nos gabinetes uma "diminuição do Senado Federal".

Barroso se defendeu afirmando que sua decisão sobre a operação contra Bezerra foi "puramente técnica e republicana".

A operação da PF desgastou ainda mais a relação entre Supremo e Senado. Na Casa, parlamentares pressionam Alcolumbre para autorizar a criação de uma CPI – a da Lava Toga – para investigar ministros da Corte. Outro foco de tensão são os pedidos de impeachment protocolados no Senado contra integrantes do tribunal.

'Divergência'. Ontem, ao falar sobre democracia, Fachin observou. "Para funcionar, depende de regras que garantam a divergência, a possibilidade de pensar e ser outro." Segundo o ministro, a democracia "faz isso por meio de uma complexa rede de instituições políticas".

"A Constituição garante autonomia aos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Garante independência ao Ministério Público e às Cortes de Contas para fiscalizar os agentes e atos públicos", afirmou. Para ele, "há dissensos, mas não há bloqueios aos direitos fundamentais, à ordem econômica, à liberdade e à democracia". "Este é o País que temos, com íntegro funcionamento de sua Corte Constitucional."

21 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Novo juiz de Lula

O desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, do TJ de Pernambuco, será confirmado nesta segunda, pela Corte Especial do STJ, para assumir interinamente o lugar do ministro Félix Fischer, que se afastou da 5ª Turma após uma embolia pulmonar.

“Confirmado meu nome, viajo de imediato”, disse Raposo à coluna, do Recife. E sua principal “herança” serão os processos da Lava Jato, entre eles de Lula, que já teria direito a passar para o regime aberto neste mês.

Novo juiz 2

“Não estou inteirado dos processos”, garante. “A equipe técnica que terei é a mesma de Fischer.” A expectativa, nos bastidores, é que Raposo mantenha o estilo do antecessor, que é “linha dura”.

O ESTADO DE S. PAULO

Flávio recorre outra vez ao Supremo no caso Queiroz

21 SET 2019

Ministro Gilmar Mendes é sorteado para ser relator da reclamação contra decisões da Justiça no Rio de Janeiro

Tramita em segredo de justiça no Supremo Tribunal Federal, sob relatoria do ministro Gilmar Mendes, uma nova reclamação do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) contra decisões da Justiça do Rio nas investigações do caso Queiroz – que apura suposto esquema de “rachadinha” (*quando um servidor repassa parte ou a totalidade de seu salário ao político que o contratou*) no gabinete do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro à época em que exercia mandato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Na reclamação, o advogado Frederick Wassef volta a requerer a “imediate suspensão de todos os atos e procedimentos em curso” na investigação que chegou a quebrar o sigilo do senador. A defesa argumenta que a Justiça do Rio vem descumprindo a determinação ministro Dias Toffoli, presidente do STF, que suspendeu investigações com base em relatórios do antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) obtidos sem autorização judicial. Procurado ontem, Wassef não foi localizado.

As investigações estão suspensas desde 16 de julho em razão da decisão de Toffoli, que acolheu pedido liminar da defesa de Flávio. No entanto, o advogado do senador afirmou ao Supremo que o Tribunal de Justiça do Rio incluiu habeas corpus relacionados ao caso na pauta, sob a alegação de que a decisão de Toffoli “não se aplica ao caso”.

A defesa ressaltou que a pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Procuradoria Geral da República contra a decisão de Toffoli “não seria justificativa a impedir a suspensão da tramitação das investigações sobre o parlamentar”.

Para Toffoli, em decisão tomada no dia 2 de setembro, como a defesa apontava “suposto descumprimento de decisão” com repercussão geral por ele adotada, o correto seria redistribuir os autos a outro ministro, na forma de uma reclamação – recurso cabível nesses casos. No dia seguinte ao despacho do presidente do Supremo, o caso foi distribuído ao ministro Gilmar Mendes.

Na semana passada, Flávio obteve uma vitória. A procuradora de Justiça Soraya Taveira Gaya deu parecer favorável para que o senador tenha foro privilegiado no caso.

A manifestação da procuradora, no entanto, foi criticada por promotores que investigam Flávio. Segundo eles, em 1999 “foi abolida do direito brasileiro a perpetuação do foro por prerrogativa de função após o término do mandato eleitoral”. “Portanto, há pelo menos duas décadas os deputados estaduais não são mais julgados originariamente pelos Tribunais de Justiça depois de cessado o exercício da função.” / LUIZ VASSALLO, RICARDO GALHARDO e F.M.

Nelma Kodama vira ré por falso testemunho

O juiz da 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, recebeu denúncia contra a doleira Nelma Kodama por suposto falso testemunho, em 2015, na investigação que apura se policiais fabricaram dossiê com dados funcionais sigilosos e inverídicos sobre a Operação Lava Jato.

Em 15 de abril de 2015, Nelma teria feito o reconhecimento fotográfico do delegado de Polícia Federal Rivaldo Venâncio e afirmado que ele “constantemente frequentava o corredor em frente às celas de Alberto Youssef (cela 3), mantendo contato com o mesmo”.

Em depoimento, Venâncio afirmou que compareceu apenas uma vez ao presídio, em inspeção do Ministério Público Federal. Outras testemunhas corroboraram sua versão, como o responsável pela carceragem, Paulo Romildo Rossa Filho.

Segundo a denúncia, Nelma teria mentido, também, sobre a participação do escrivão Cleverson Ricardo Hartmann no suposto esquema para atralhar a Lava Jato. Questionada, Nelma ressaltou que “estava em um estado de nervosismo muito grande, sob grande pressão” e “não pretendia em nenhum momento denegrir a imagem profissional do escrivão”.

Em 2014, Nelma foi presa no aeroporto de Guarulhos quando tentava embarcar para a Europa com 200 mil euros escondidos na calcinha. Ela teve extinta pena de 15 anos de prisão na Lava Jato após indulto natalino, em 2017. / PEDRO PRATA e L.V.

A influência dos evangélicos

21 SET 2019

Presidente é religioso,
mas esse sentimento
não pode pairar
acima do amor à Pátria

O Estado e outros jornais deram com destaque a notícia de que os evangélicos ganham influência nos rumos da gestão Bolsonaro, ou seja, eles passam a ser aliados e parceiros do homem eleito para dirigir o País. Isso traz alguma preocupação, porque à medida que esse tipo de influência se amplia, tendem a declinar tanto a liberdade do governante eleito como sua autoridade moral.

Rui Barbosa dizia: “À medida que a influência temporal da Igreja se amplia, declina a sua autoridade moral. Por toda parte, até hoje, tem sido o sentimento religioso a inspiração, a substância, ou o cimento das instituições livres, onde que quer que elas duram, enraízam e florescem. Mas esse princípio vital das nacionalidades, longe de lucrar, é incompatível com as religiões de Estado”.

O presidente Jair Bolsonaro foi filmado de joelhos num templo evangélico recebendo a bênção do bispo Edir Macedo, pessoa controversa, que já foi acusada de charlatanismo, curandeirismo e estelionato. Ajoelhar-se e receber a bênção projeta a ideia de submissão, causa a impressão de que o chefe da Nação está mesmo prisioneiro da pregação evangélica.

Há uma passagem histórica de extraordinário valor envolvendo Napoleão Bonaparte e a solenidade de sua coroação como rei, momento em que eram reatados os laços políticos e diplomáticos da França com a

Igreja Católica. Essa cerimônia teve, à época, enorme repercussão, porque, quando o papa Pio VII se aproximou para coroá-lo, em vez de seguir o ritual de se ajoelhar, Napoleão primeiro coroou sua esposa, a imperatriz Josefina, e depois tomou a coroa em suas mãos e a colocou na própria cabeça.

A pretensão do imperador com aquela conduta foi projetar simbolicamente a ideia de que não admitia colocar o seu poder abaixo do poder religioso da Igreja Católica. Em situação constrangedora ficou o papa Pio VII, transformado em mero espectador.

Mais tarde, a mesma coroa voltou à cabeça de um rei da dinastia Bourbon, Luís XVIII. Não se tem notícia de que haja mandado desinfetá-la.

Quando foi juramentada pelo imperador dom Pedro I, a Constituição Política do Império, em 25 de março de 1824, “em nome da Santíssima Trindade”, o artigo 5.º dispôs: “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras religiões são permitidas com seu culto doméstico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma exterior de Templo”.

O artigo 99 daquela lei dizia: “A pessoa do imperador é inviolável, e Sagrada. Ele não está sujeito a responsabilidade alguma”. Em verdade, sua responsabilidade principal era o exercício do Poder Moderador, que lhe permitia nomear os senadores, suspender magistrados e perdoar ou moderar as penas impostas aos réus.

Mas com a proclamação da República foi editado em 7/1/1890 o Decreto n.º 119/A, que suprimia a religião católica do Estado brasileiro: “Art. 1.º – É proibido à autoridade federal, assim como à dos Estados, expedir leis, regulamentos, ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a”. O artigo seguinte facultava a todas as religiões exercerem o seu culto.

Essa separação da Igreja do Estado permaneceu nas posteriores Constituições, com uma ressalva na de 1946, que admitia os efeitos civis em casos de casamento religioso, desde que, a pedido do casal, fosse inscrito no registro público.

Durante muitos séculos houve proteção da religião pelo Estado, assim como se fosse um monopólio e uma aliança de mútuo interesse. Mas viu-se a religião arvorar-se em instituição política e crescer em importância, com uma feição alguma das vezes perversa, outras vezes como tirania clerical.

Hoje temos que a nossa atual Constituição não é nem religiosa nem antirreligiosa, ela reconhece a religião, a existência dos cultos e os direitos da fé e da consciência religiosa. Contudo é clara a fronteira que impede a ampliação da influência da religião sobre o Estado – até mesmo porque, se assim não fosse, estaria também sob declínio a autoridade moral do governante.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2019

O presidente Jair Bolsonaro é um homem religioso e esse é um lado respeitável de seu caráter. Mas a exacerbação desse sentimento que ele sempre exalta não pode pairar acima do amor à Pátria, não podendo também sobrepor-se às outras religiões ou prestar-se a diferenciar as pessoas conforme sua fé (a imensa maioria da população brasileira é cristã).

Soou à Nação como um absurdo a sua pretensão de colocar um evangélico como ministro do Supremo Tribunal Federal, não por envolver pessoa dessa religião, mas porque a indicação de alguém à mais alta Corte do Brasil deve seguir critérios sobretudo de competência jurídica, além de probidade e fortaleza moral. Ouvir e conviver com seus colegas evangélicos certamente sempre lhe fará muito bem. Mas não será apropriado admitir em seu governo uma influência religiosa que nossas Constituições tornaram inadequada desde a Proclamação da República.

O sentimento de afeição pelos evangélicos deve parar acima dos egoísmos e jamais colocar-se além do amor à Pátria. O governante não pode perder de vista, e deve ter sempre presente, que a Constituição federal dispôs com clareza no seu artigo 37º o princípio da finalidade, o qual exige que os atos da autoridade sejam sempre praticados com finalidade pública, estando o administrador impedido de praticá-lo no interesse próprio ou de terceiro.

Todo ato que se afastar do princípio da finalidade, como, por exemplo, deixar prevalecer o interesse pessoal do administrador sobre o interesses público, configura desvio, na insidiosa modalidade de abuso de poder. Finalidade, igualdade e moralidade devem caminhar sempre ao lado do administrador, que correrá riscos toda vez que ignorar esses princípios.

DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

21 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Morre a juíza Elisabeth Khater, do Tribunal do Júri



*Khater foi
aprovada no
concurso público
da magistratura
em 1986*

*Em 2011, a magistrada recebeu o título de Cidadã
Honorária de Londrina pela Câmara Municipal*

Isabela Fleischmann e
Viviani Costa

Reportagem Local

A juíza Elisabeth Khater, do Tribunal do Júri, morreu aos 70 anos na madrugada desta sexta-feira (20) em Londrina. Ela lutava contra um câncer e estava afastada do cargo por conta da doença.

Filha de Pedro Khater e Alice Mattar Khater, Elisabeth nasceu em São Paulo, onde passou parte da infância. Em Londrina, estudou no Colégio Mãe de Deus e no Colégio Londrinense. Ingressou em Direito na UEL (Universidade Estadual de Londrina) e concluiu a graduação em 1974.

Atuou no EAAJ (Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos) e no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), no departamento jurídico e de arrecadação. Especializou-se em Direito Civil e Trabalhista e inaugurou o próprio escritório de advocacia um ano após a formatura. Khater foi secretária exe-

cutiva e advogada do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná em Londrina por dez anos.

Pelo município, atuou no Pavilon (Serviço de Pavimentação de Londrina) e na Acesf (Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários) e foi assessora jurídica da prefeitura durante a gestão de Wilson Moreira (PSDB).

Foi aprovada no concurso público da magistratura em 1986 e trabalhou como juíza substituta em Nova Esperança, Rolândia e Londrina. Lecionou sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) enquanto professora da Escola de Magistratura de Londrina de 1987 até 1988.

Também em 1988 foi promovida a juíza de direito e nomeada para Altônia (Oeste) um ano depois. Atuou em Primeiro de Maio (Norte) em 1990, onde ficou apenas 11 meses, quando passou para a comarca de Londrina (Noroeste). Lá ficou por 17 anos. Em 2008, Khater assu-

miu a 1ª Vara Criminal e a presidência do Tribunal do Júri em Londrina. Foi ainda diretora do Fórum Criminal e juíza eleitoral.

Em 2011, a magistrada recebeu o título de Cidadã Honorária de Londrina pela Câmara Municipal. Khater presidiu o primeiro júri popular do caso Amanda Rossi, que culminou com a condenação de dois réus por mais de 20 anos de prisão e casos de repercussão como o do traficante Edson dos Santos Rodrigues, conhecido como Zoza, e o de Mauro Janene, condenado pelo assassinato da professora Maria Estela Pacheco.

A juíza Elisabeth Khater atuou durante muitos anos como presidente do Tribunal do Júri e na 1ª Vara Criminal em Londrina. "Convivi com ela desde 2012, quando cheguei na cidade."/>

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 SET 2019

Ela sempre foi muito respeitada pelos colegas, promotores e advogados, não só em Londrina como em todas as outras comarcas em que trabalhou. Em Londrina, ela deixou um legado muito importante. Conseguiu colocar em dia o trabalho acumulado e dar andamento aos processos. Antes do afastamento, ela fazia os júris duas vezes por semana. Sem-

pre trabalhou bastante e deu muito de si. Merece todas as nossas homenagens", ressaltou o diretor do Fórum de Londrina, Luiz Valério dos Santos.

A promotora de Defesa da Saúde Pública, Susana de Lacerda, atuou junto à magistrada em casos marcantes como, em 2008, no júri que condenou Marcos Campinha Panissa pela morte da ex-mulher Fernanda Estruzani. "Trabalhamos juntas durante quase quatro anos. Trabalhei com ela no momento em que a gente tinha uma situação complicada em termos de processos atrasados. Fizemos vários casos que estavam aguardando julgamento havia muitos anos e que não estavam nem na pauta", contou Lacerda.

"Posso dizer que ela era uma mulher que vivia para o trabalho e se orgulhava da magistratura. Era determinada, de temperamento forte, não poupou esforços até conseguir o objetivo dela que era deixar a Vara do Júri na situação que ela se encontra hoje, praticamente zera. No aspecto pessoal, ela vivia para a família. Não tinha filhos, mas considerava muito os sobrinhos e sobrinhos-netos como filhos. Era uma relação muito bacana e verdadeira. Eles também a consideravam como segunda mãe", afirmou a promotora.

O sepultamento será neste sábado, às 10h, no Cemitério São Pedro, na área central de Londrina.

OSWALDO MILITÃO

●● Esta Coluna une-se a todas as manifestações de pesar pelo falecimento da juíza doutora Elizabeth Khater, que era a presidente do Tribunal do Júri no Fórum de Londrina. Nas cidades por onde passou, sempre foi muito estimada e recebeu vários títulos de Cidadã Honorária.

21 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Paranoia rotineira

O cenário político brasileiro está aberto às visões conspiratórias e, mais do que isso, à paranoia. Buscas e apreensões no gabinete do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho, são vistas como represália da Polícia Federal e o Ministério Público porque negadas anteriormente por Raquel Dodge e autorizadas agora pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF. Num momento de questões relevantes como a reforma previdenciária, a designação de Augusto Aras para a Procuradoria da República e mais a indicação de Eduardo Bolsonaro à embaixada dos EUA, todas com trâmite na Casa, essa mexida na articulação do governo é, para dizer o mínimo, traumática.

Sinais de revitalização da Lava Jato são vistos em mais uma investigação de fatos ocorridos em 2012 e 2014, quando Bezerra Coelho era ministro da Integração Nacional e teria recebido com o filho, Fernando, deputado federal, propina da OAS, acusações que apareceram em delações de empreiteiros e empresários. Como o ministro Luís Roberto é defensor da Lava Jato e não se abalou e nem viu sinais de anomalia nas degrações do Intercept Brasil, aí choveram as lamúrias de que a independência dos poderes estava afetada.

O rigor desse divisionismo atinge o governo, que na origem tanto se beneficiou das revelações da força-tarefa de Curitiba e do juiz Sergio Moro, fundamentos do massacre anti-PT. Pelo jeito esse clima não se altera e é suficiente para afastar qualquer mediação de racionalidade.

Uma das versões correntes é a de que a operação da Polícia Federal seria uma retaliação de Sergio Moro em virtude de o senador ter forte oposição contra pontos do pacote anticrime. Essa é a opinião do advogado André Callegari, patrono do senador.

Revanchismo

Deltan Dallagnol, em palestra num congresso paranaense de Radiodifusão, afirmou que há revanchismo em marcha contra a Lava Jato e criticou o STF por haver anulado a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e Banco do Brasil. Entre as medidas criticadas destacou a proibição do encaminhamento de informes da Receita e do Coaf para o Ministério Público e vê como extensão de tudo isso a possível mudança de entendimento sobre prisão pós decisão de segunda instância de julgamento.

23 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Comoção e indignação no enterro do corpo de Agatha

Menina de oito anos foi atingida nas costas por um tiro de fuzil, no Complexo do Alemão

Daniela Amorim

Agência Estado

Rio - O enterro do corpo da menina Agatha Vitória Sales Félix, de apenas 8 anos, foi marcado por comoção e comoção, na tarde deste domingo (22), no cemitério de Inhaúma, zona norte do Rio. A menina foi atingida nas costas por um tiro de fuzil dentro da Kombi em que viajava, no Complexo do Alemão, na noite de sexta-feira (20). Ela chegou a ser levada para o hospital, mas não resistiu ao ferimento e morreu na madrugada de sábado. "Ela está no céu, que é o lugar que ela merece", disse o avô da menina, ao lado de outros parentes, todos inconsoláveis.

O cortejo até o cemitério reuniu uma pequena multidão. "A polícia matou um inocente. Não teve tiroteio nenhum. Foram dois disparos que ele deu. É mentira!", gritava, muito abalado, um homem que seria o motorista da Kombi. Ele teria visto um policial atirando e ajudado a socorrer a menina. No velório, outras pessoas contestaram a versão oficial da Polícia Militar, de que Agatha teria sido ferida num confronto entre policiais e criminosos.

MANIFESTAÇÃO

Moradores e ativistas realizaram mais uma manifestação neste domingo, pedindo o fim da violência policial no conjunto de favelas em que a menina foi atingida. Eles se concentraram em frente à Unidade de Pronto Atendimento de Itararé. Depois, seguiram juntos para o velório da menina. O primeiro protesto foi no sábado.

"Eu tenho uma filha de oito anos, ela fica desesperada quando tem operação na comunidade. É muito tiro, parece que o tiro é dentro de casa", disse Marcos Henrique Nascimento Lopes, 39, líder de um grupo de mototaxistas que participaram do protesto. "Somos moradores, não temos culpa dessa política de segurança pública que não funciona na comunidade."

PERÍCIA

A Polícia Civil informou que enviará para perícia as armas dos policiais militares que estavam em patrulhamento na noite de sexta-feira. "Vamos na localidade procurar e conversar com as testemunhas. Quando o autor do fato é um agente de Estado as pessoas têm medo. Então a gente vai conversar com eles, tentar convencer, apresentar os programas de

testemunhas, para poder garantir que falem", explicou o advogado Rodrigo Mondego, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (OAB-RJ), que acompanha o caso.

A Polícia Militar alega que os agentes que atuavam no local tinham sido alvo de criminosos, mas parentes da menina e testemunhas relataram que não houve confronto e que os policiais teriam atirado contra uma motocicleta que passava na hora, com dois homens a bordo. As armas dos policiais passarão por confronto balístico com o projétil retirado do corpo da vítima. De acordo com a Delegacia de Homicídios da Capital, familiares da vítima prestaram depoimento neste sábado, e novas testemunhas serão ouvidas a partir desta segunda-feira. No decorrer dessa semana, a polícia determinará a data para a reconstituição do disparo.

CONTINUA

23 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A morte de Agatha causou comoção e motivou críticas de entidades à política de segurança pública do governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC). A Defensoria Pública do Estado condenou a "opção pelo confronto", enquanto a seção Rio da OAB destacou o "recorde macabro" de 1 249 pessoas mortas pela polícia no Estado de janeiro a agosto.

Em nota, a Polícia Militar informou que lamentava "profundamente a morte da pequena Agatha no Complexo do Alemão" e manteve a versão de que os agentes apenas revidaram a uma agressão de criminosos "quando foram atacados de várias localidades da comunidade de forma simultânea". No entanto, a Coordenadoria de Polícia Pacificadora comunicou que abrirá "um procedimento apuratório para verificar todas as circunstâncias da ação".

A baixeza humana

Peço licença às leitoras e leitores para substituir a análise sobre aspectos da política por ligeiras linhas sobre o espírito do nosso tempo. Começo com o alerta de Nietzsche no penhasco de Engadine, vale nos Alpes suíços, onde nos idos de 1880 fazia seu retiro: "Vejo subir a preamar do niilismo". O bigodudo filósofo renunciava a chegada de tempos medíocres e vulgares.

"A história se repete, a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa." Ante a moldura desses tempos de baixeza moral em que vivemos, a atestar que o estágio civilizatório de um povo nem sempre segue o fluxo de eventos na direção da grandeza, urge dar novo sentido à famosa frase de Karl Marx. A história se repete uma, duas, cinco ou mais vezes, e portando novas tragédias.

Olhe-se ao redor. Um clima de permanente emboscada segue nossos passos. Agressões de todos os tipos nos acompanham. A insegurança nas ruas, as gangues que proliferam em todas as regiões, uma bala perdida em plagas mais violentas, as querelas formadas por pequenos incidentes – um esbarrão nos ônibus superlotados, um palavrão no trânsito contra um motorista impulsivo, a discordância em mera discussão. Fosse isso apenas, os dias seriam até suportáveis.

Mas os tempos são bem mais sombrios por abaterem a moral de nossa gente. Oportunistas, carreiristas, perfis lapidados nos laboratórios da ambição desmesurada, constroem cofres nas malhas intestinas da administração pública. Larápios de todos os tamanhos e classes disseminam-se aqui e alhures, corroendo as riquezas da nação. Locupletam-se em pleno tempo de Lava Jato, capturando modelagens tecnológicas avançadas para sugar os bens do Estado.

A honradez cede lugar às artimanhas para driblar o império da ordem. Profissionais da política trocam a missão de bem servir à sociedade, ideal aristotélico, por uma profissão bem remunerada. Servir-se em lugar de servir à coletividade – eis o novo arranjo. Muitos trocam sua palavra, seu compromisso, sua índole moral por uma prebenda, um cargo, um posto na estrutura dos governos.

Corações e cérebros se entorpecem no exercício de substituir a verdade pela mentira, de arrumar desculpas para explicar a mudança de posição em importan-

tes decisões e abordagens. As circunstâncias determinam o ir e vir das pessoas. A firmeza de propósitos é uma quimera.

A paisagem se cobre de folhas e galhos secos. Grupos e alas se digladiam em redes sociais com xingamentos, usando até palavras de baixo calão, fazendo acusações recíprocas, multiplicando fake news, puxando um cabo de guerra imaginário. Debatem propostas? Não. Sobre o tabuleiro vê-se um fórum de ideias? Não. O ódio racha a sociedade. A bÍlis escorre pelas artérias. Trata-se de um jogo de soma zero.

Frios, apáticos, acomodaticios, cegos, milhões não conseguem enxergar os horizontes do amanhã de prosperidade, caso substituíssem a mentira pela verdade, o deboche pelo respeito ao próximo, o oportunismo

pela oportunidade de ajudar os carentes, a indignidade pelo zelo, a torpeza pela civilidade. O que se vê é o pão ensopado na adulação para engordar impostores e hipócritas.

A injustiça impera, apesar dos aparatos e aparelhos do Judiciário, do Ministério Público e dos sistemas de controle. A linha do espetáculo motiva protagonistas da Operação do Direito, interessados apenas em ascender aos palcos da visibilidade. A hipocrisia dá o tom. A maldade se bifurca na encruzilhada dos malfeitores.

O primeiro germe da perfeição moral se manifesta quando alguém se adianta para praticar o bem, ensinar as coisas certas, admirar as virtudes. Esse germe, convenhamos, tem sido escasso.

Ao contrário, o País se locupleta de pessoas refratárias a gestos dignos. Grupos de interesseiros navegam nas correntes do pântano. Caçadores de fama, como lacaios, aproveitam o niilismo que se espraia de norte a sul para surfar nas ondas do favorecimento. Resta pinçar o timoneiro Simon Bolívar que, há 170 anos, perorava: "Não há boa fé na América, nem entre os homens nem entre as nações; os tratados são papéis; as constituições não passam de livros, as eleições são batalhas, a liberdade é anarquia e a vida, um tormento. A única coisa que se pode fazer em nossa América é emigrar".

GAUDÊNCIO TORQUATO, jornalista, professor titular da USP (Universidade de São Paulo) e consultor político

66

Larápios de todos os tamanhos e classes disseminam-se aqui e alhures, corroendo as riquezas da nação"

GAZETA DO POVO

Sínteses

A licença-prêmio dos servidores deveria acabar?

LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS

21 SET 2019

Um estímulo ao exercício da função pública

Na esteira de outros estados, o governador do Paraná enviou recentemente, ao Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar 09/2019 para extinguir o direito à licença especial dos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo, e que consiste no afastamento das atividades por três meses, após cumpridos cinco anos de efetivo exercício das funções. Dentre as justificativas consignadas (contidas na Mensagem nº 48/2019), o chefe do Poder Executivo alega que o Estado está em fase de “reforma administrativa”, e que tal benefício não encontra paralelo na esfera privada.

A proposta legislativa de extinção da licença especial (principalmente para os servidores que ainda serão admitidos) está inserida na ideia, adotada em outras oportunidades, de redução dos direitos dos servidores públicos a título de se promover uma “reforma administrativa”, cujo objetivo é “sempre” o uso mais racional e eficiente dos recursos públicos. O método adotado é encarar os direitos dos servidores públicos como um fardo à adequada e eficiente gestão da máquina pública, direitos esses que precisam (constantemente) ser minguados para o “bem” da gestão pública, comparando a lógica pública com a prática do mercado.

Porém, a lógica de direitos e deveres dos servidores públicos não é (e não pode ser) idêntica à aplicada aos trabalhadores da iniciativa privada, inclusive por força constitucional. Trata-se de reconhecer, assim como fez o legislador constituinte, a especificidade da função

pública, meio pelo qual se concretizam as atribuições pertinentes aos cargos públicos, cujo exercício está relacionado à imposição de sujeições específicas e concessão de prerrogativas. Logo, não se constitui como adequada a comparação entre as esferas pública e privada contida na

mensagem do governador, a qual fundamenta o projeto de lei complementar que propõe a extinção da licença especial.

No exercício da função pública, os servidores se submetem a um regime profissional peculiar que exige comprometimento perene e constante atualização (formação e aperfeiçoamento), atrelado a um sistema de crescimento na carreira (promoções e progressões) pautado no tempo e no merecimento nos estritos termos da legislação. Em que pese possuam prerrogativas, como a estabilidade, cabe ao servidor estabelecer um sólido vínculo com a administração pública sustentado na profissionalização, cuja racionalidade é distinta da empregada no mercado.

Nesse contexto, a licença especial não pode ser enquadrada como mero privilégio. Tal benefício precisa ser classificado como uma espécie de estímulo ao exercício da função pública, cujas ca-

racterísticas são específicas e cujas responsabilidades são árduas, estimulando os servidores públicos, novos e veteranos, para que exerçam suas atividades de forma contínua e compromissada.

A não extinção da licença especial significa a garantia de um direito imprescindível a todos os servidores públicos estaduais, com reflexos importantes na qualidade de prestação dos serviços públicos, os quais são de interesse indelével para o estado do Paraná e, consequentemente, para toda a sociedade paranaense. ●

Luasses Gonçalves dos Santos, advogado e doutor em Direito do Estado, é professor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Positivo.

CONTINUA

Sobre licenças e ofensas

Depois de décadas em que nossa política não perdeu uma só oportunidade de perder oportunidades, parece haver indícios de que os brasileiros aprenderam algumas lições, entre elas a de que a cláusula constitucional da igualdade perante a lei jamais conseguiu pular daquele robusto livro de contos fantasiosos da carochinha para a vida. Com o aval popular crescente a essa percepção, muitas falácias que entupiam os canós do progresso foram derrubadas, entre elas a que dava margem a aceitar como normal a existência de duas categorias de cidadãos: os comuns e os privilegiados e, dentre estes, o funcionalismo público.

Bem mais do que doutrinas ou ideologias, a situação de penúria do país e das três esferas de Estado não permite mais sustentar privilégios de qualquer natureza e, portanto, é preciso abandonar a versão tupiniquim da doutrina de Abraham Lincoln, a do governo dos funcionários, pelos funcionários e para os funcionários. É uma necessidade que se impõe por todos os critérios: o da justiça, o da igualdade frente à lei, o da moral, o do bom senso e o mais objetivo e frio deles, que é o da contabilidade. Mas a categoria dos privilegiados, municuada pelos arautos das “desigualdades”, que gostam de ser chamados de “progressistas”, como sempre, resiste. Sim, austeridade para todos, exceto para meus amigos e para mim...

Frente ao realismo imposto pelas má-gérrimas vacas, o governo paranaense apresentou o PLC 9/2019, que pretende extinguir as licenças especiais dos servidores públicos do Executivo e Legislativo (o Judiciário, amparado pela Lei 16.024/2008, permanece imune a qualquer tentativa de austeridade). Caso o PLC seja aprovado, as mudanças valerão apenas para os funcionários já em serviço; para os novos contratados não haverá mais esse tipo de licença.

Alguns argumentos em favor da manutenção do privilégio das licenças especiais chegam a ser infantis, como o de que ele permite que os funcionários se matriculem em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, por não levar em conta que os órgãos podem liberá-los pa-

ra os cursos mesmo na ausência do benefício. Outro deles, o de que os servidores não recolhem FGTS e por isso, em caso de aposentadoria ou exoneração, são privados do fundo de reserva que seria garantido pela remuneração ganha durante as licenças, parece endossar como virtude o mau hábito de gastar tudo o que se ganha durante a vida, enquanto consagra como direito a remuneração pródiga na velhice. Só falta mesmo tratarem esforços de poupança individuais como vícios...

Há poucos dias, o governo estadual recuou e está propondo alterações no projeto de lei original, como a de criar no lugar do benefício a ser extinto uma “licença-capacitação”, em que os funcionários com cinco anos consecutivos de serviço poderão tirar três meses de licença remunerada, desde que comprovem que fizeram os tais cursos de aperfeiçoamento.

O momento impõe a todos os brasileiros que puxem o lápis da orelha, façam contas e apertem o cinto, providência bem desagradável, mas que nos foi forçada pela descomunal irresponsabilidade de

sucessivos governos anteriores, em municípios, estados e no âmbito federal. Assim, tentativas de manter privilégios são absolutamente indefensáveis porque, além de arastões fracassados contra a contabilidade, são acoметimentos despuđorados contra a moralidade. Licenças especiais, queiramos ou não, são privilégios e ofensas às gerações futuras. ●

21 SET 2019

GAZETA DO POVO

Crime bárbaro solucionado após uma década



Rachel Genofre foi encontrada morta dentro de uma mala na rodoviária de Curitiba em 2008.

Análise do material genético apontou homem de 54 anos como o autor da morte da menina Rachel Genofre, ocorrida em 2008

| *Gazeta do Povo*

● Quase 11 anos depois, a Polícia Civil identificou o principal suspeito pelo assassinato brutal da menina Rachel Genofre, em novembro de 2008. O suspeito é Carlos Eduardo dos Santos, de 54 anos, que já está preso no estado de São Paulo. A identificação foi feita a partir da integração da base de dados da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp) com as forças de segurança de São Paulo e Brasília. “Pode ter certeza de que o caso está encerrado. Não há o que livre ele dessa prisão”, destacou o delegado geral adjunto da Polícia Civil, Riad Braga Farhat, em entrevista coletiva na última quinta-feira (19).

Segundo a pasta, a análise do material genético deu 100% de compatibilidade, o que faz a secretaria ter certeza de que ele é o responsável pela morte da garota. A descoberta foi feita na tarde da última quarta-feira (18), mas a revelação foi feita apenas na quinta em uma entrevista coletiva para a imprensa. Os delegados responsáveis pelo caso pediram desculpas à família de Rachel, que esteve presente durante a revelação.

Santos está preso em Sorocaba (SP) desde 2016, condenado a 22 anos de prisão, e possui um histórico criminal extenso que inclui crimes que vão desde estupro, atentado violento ao pudor e estelionato até roubo e falsificação de documentos. Com o seu envolvimento no caso Rachel, ele passa a ser acusado de quatro crimes sexuais — sendo dois deles contra menores de idade. Em 1985, ele teria cometido um atentado violento ao pudor contra um garoto. Além disso, em 2002, teria cometido ainda outros dois estupros em São Paulo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Já no ano da morte de Rachel, em 2008, ele morava em Curitiba e era porteiro em São José dos Pinhais, na região metropolitana, segundo informou a Sesp. As investi-

gações apontam que ele não teria nenhum vínculo com a menina, mas morava perto do caminho que Rachel usava para ir à escola, no Centro da capital paranaense.

Com a identificação do suspeito, a Secretaria de Segurança Pública do Paraná espera trazê-lo para o estado para poder interrogá-lo e reconstruir a cena do crime. Ele ainda não foi ouvido sobre o caso. O material genético de Santos foi coletado há cerca de uma semana. "Se já existisse esse cruzamento em 2016, quando ele foi preso, já teríamos descoberto seu envolvimento no caso Rachel na época", disse Farhat.

21 SET 2019

Relembre o caso

O corpo da menina Rachel Genofre, de 9 anos, foi encontrado dentro de uma mala na rodoviária de Curitiba no dia 5 de novembro de 2008, dois dias depois de a menina desaparecer, na saída do Instituto de Educação, escola onde a garota. Rachel foi colocada na bolsa envolvida em dois lençóis. Havia sacolas plásticas na cabeça e a menina estava nua da cintura para baixo. Laudos técnicos comprovaram que Rachel sofreu violência sexual e diversas agressões.

Nas investigações ao longo dos anos, a Polícia Civil chegou a prender diversos suspeitos. Cerca de 100 exames de confronto de DNA foram realizados, mas todos deram negativo. Investigadores chegaram a viajar a quatro estados para interrogar suspeitos. ●

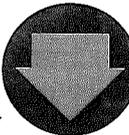
21 SET 2019

GAZETA DO POVO

Despedida de Dodge é marcada por processos contra medidas de Bolsonaro

■ No último dia como procuradora-geral da República, Raquel Dodge ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), duas ações contra medidas do presidente Jair Bolsonaro. Segundo o jornal Valor, os processos contestam a diminuição no número de membros da sociedade civil em dois conselhos: o Conselho Nacional dos Direitos da Criança (Conanda) e no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Para Dodge, as mudanças geraram “desequilíbrio representativo profundo, a ponto de desvirtuar a função” dos grupos.”



**EM
BAIXA** 

COLUNA DO LEITOR CPI da LavaJato 1

Está aí mais um comprovante que agrava o conceito popular de que as duas classes mais desacreditadas do país são partidos e políticos. O povo presenciou como mero espectador a vergonhosa corrupção. Mas nossa arma é a democrática vassoura do voto.

Laudi Carlos Vedana

CPI DA LAVA JATO 2

Isso só está ganhando cada vez mais força por conta do próprio enfraquecimento do governo Bolsonaro em relação ao combate à corrupção, por causa de alguém chamado Queiroz.

Isabelle Marques

CPI DA LAVA TOGA

Não se precisa dessa CPI que irá travar de vez qualquer reforma no Senado. CPI sempre dá em pizza, e essa não será exceção. Este Senado tem um instrumento muito melhor que é o impedimento de ministro do STF. Está na Constituição, nem precisa discutir. Basta isso e o ministro que for impedido deixa de fazer parte do STF, e então pode ser investigado normalmente. Mas ninguém quer mexer no STF; querem fazer palanque e, conjuntamente, paralisar o governo e o Brasil.

Pedro Piarini

■ O empresário Luciano Hang, dono das Lojas Havan, foi condenado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a pagar uma multa de R\$ 2 mil. A sentença é resultado de um processo aberto, no ano passado, pela Coligação Para Unir o Brasil, em que Hang era acusado de ter coagido os funcionários a votarem em Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais. A mesma ação também tinha como réu o próprio presidente Bolsonaro, que foi inocentado pelo ministro que julgou o caso. Conforme a despacho, o advogado de Hang desistiu de entrar com recurso para contestar a decisão e ele vai pagar a multa.

Sociólogo, autor de "Uma gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

! Lula livre

Não por ele ou pelo PT, mas em defesa de um precioso bem: o Estado de Direito

O STF examinará, logo mais, as condenações impostas a Lula. Hoje sabemos, graças à Vaza Jato, que os processos tinham cartas marcadas. O conluio entre Estado-julgador e Estado-acusador violou as leis que regulam o funcionamento do sistema de Justiça. A corte suprema tem o dever de preservar o Estado de Direito, declarando a nulidade dos julgamentos e colocando o ex-presidente em liberdade.

Lula livre. Evito adicionar o clássico ponto de exclamação porque, sob a minha ótica, Lula é politicamente responsável pela orgia de corrupção que se desenrolou na Petrobras.

A corrupção lulopetista nasce de uma tese política elaborada, em versões paralelas, por José Dirceu e Luiz Gushiken. O PT, no poder, deveria modernizar o capitalismo brasileiro, encampando o programa que uma "burguesia nacional" submissa ao "imperialismo" recusava-se a conduzir. Lula converteu a tese em estratégia, articulando a aliança entre empresas estatais, fundos de pensão e setores do alto empresariado privado que reativaria nosso capitalismo de Estado. Numa segunda volta do parafuso, parte da renda gerada pelo mecanismo financeira o projeto de poder, assegurando ao lulopetismo uma maioria parlamentar estável e a hegemonia perene na arena eleitoral.

O mecanismo corrupto provocou uma erosão nos alicerces da democracia. Lula e o PT devem ser julgados por isso, mas no tribunal certo, que é o das urnas.

Não creio em bruxas. Do Planalto, Lula avalizou pessoalmente a colonização de diretorias da Petrobras por agentes do PT, do PMDB e do PP que aplicaram as regras do jogo da corrupção, distribuindo contratos ao cartel de empreiteiras e cobrando propinas destinadas tanto a seus amos políticos quanto a formar patrimônios próprios.

A promiscuidade entre o presidente e as empreiteiras estendeu-se para além das fronteiras nacionais, gerando contratos corruptos, financiados pelo BNDES, com governantes amigos na América Latina e na África. Lula beneficiou-se diretamente do mecanismo, por meio de palestras no exterior patrocinadas pelas empreiteiras. Nelas, um ex-presidente que detinha a palavra final no governo da sucessora traficava influência, trocando seus bons ofícios por remunerações milionárias.

Segundo minha convicção, o tribunal dos eleitores não cobre toda a responsabilidade de Lula. Acho que ele deve responder perante a lei por uma cadeia de atos de corrupção que lhe propiciaram benefícios políticos e materiais. Mas, felizmente, na esfera jurídica, o que eu penso — e o que você, leitor, pensa — não tem valor nenhum. No Estado de Direito democrático, juízes independentes ignoram o "clamor popular", escrevendo sentenças embasadas na lei e informadas por um processo delimitado por formalidades que protegem os direitos do réu. Fora disso, ingressamos no mundo da Justiça politizada, que é o de Putin, Erdogan e Maduro.

Sergio Moro agiu como juiz de instrução italiano, uma espécie de coordenador dos procuradores — mas no Brasil, onde inexistente essa figura, não na Itália, onde um juiz diferente profere a sentença. Batman e Robin. Moro e Dallagnol, comparsas, esculpiram juntos cada passo do processo, nos tabuleiros judicial e midiático. No Partido dos Procuradores, milita também a juíza Gabriela Hardt, que copiou a sentença de Moro para fabricar a do sítio — e que, num trecho original de sua peça plagiária, trata José Aldemário Pinheiro e Leo Pinheiro, nome e apelido da testemunha-chave, como pessoas distintas.

Batman, Robin e cia merecem sentar no banco dos réus sob a acusação de fraudar o sistema de Justiça. Lula livre, não por ele ou pelo PT, mas em defesa de um precioso bem público, de todos nós, ao qual tantos brasileiros pobres precisam ter acesso: o Estado de Direito. Que o ex-presidente seja processado novamente, segundo os ritos legais, e julgado por magistrados sem partido.

21 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MUITA CALMA O desembargador Márcio Sauandag, do Tribunal de Justiça de São Paulo, suspendeu uma audiência de julgamento do processo em que o bispo Edir Macedo pede a condenação de Fernando Haddad por difamação e injúria.

VOZES A defesa do petista argumentava que a juíza do caso se negou a ouvir testemunhas indicadas por ele. O desembargador concordou.

DESENHO Na campanha de 2018, Haddad disse que o bispo, que apoiava o candidato Jair Bolsonaro, é um “fundamentalista charlatão” com “fome de dinheiro”.

DEVOLTA O manifesto de 17 juristas do mundo acusando o ministro Sergio Moro, da Justiça, e a força-tarefa da Lava Jato de promoverem um julgamento injusto de Lula gerou réplica dos procuradores — e agora uma tréplica dos advogados do petista.

PLAY Numa carta enviada ao professor Matthew Stephenson, da Faculdade de Direito de Harvard, que está publicando a polêmica em seu blog, eles dizem que se dispõem a divulgar áudios “numa conferência internacional” para provar que foram interceptados ilegalmente por ordem de Moro — o que o juiz nega.

TODO OUVIDOS Entre elas estariam conversas de Lula com o advogado Cristiano Zanin, por exemplo.

PAINEL DO LEITOR

Procuradoria-geral

Se existe alguém para quem o chavão “já vai tarde” serve de maneira inequívoca é Raquel Dodge. Segurou tudo o que podia, deixou muita coisa perder o prazo e, depois de tentar escandalosamente namorar o governo, saiu atirando ao ser repelida.

Ulysses Fernandes Nunes Júnior
(São Paulo, SP)

21 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Primeira presa da Lava Jato vira ré sob acusação de falso testemunho

José Marques

SÃO PAULO Primeira presa da Lava Jato e com um acordo de delação premiada firmado em 2016, a doleira Nelma Kodama virou ré no último mês sob acusação de falso testemunho em inquérito relacionado à operação.

A acusação, feita em denúncia apresentada pela procuradora da República Yara da Silva Sprada, foi aceita no dia 14 de agosto pelo juiz Luiz Antônio Bonat, que assumiu a 13ª Vara Federal do Paraná após a saída de Sergio Moro.

Segundo o Ministério Público Federal, a doleira fez as declarações que agora estão em 2015, no âmbito de um inquérito que apurava a suspeita de que um grupo de delegados e advogados produziu um dossiê contrário à Lava Jato. Esse inquérito foi arquivado em 2017, por falta de provas.

À época das declarações, Nelma estava presa e ainda não tinha fechado os termos de seu acordo de delação premiada. Ela apontou um delegado e um escrivão da PF como supostos participantes de um conluio contra a operação. No entanto, as falas são contestadas por registros e por outras testemunhas.

Em 15 de abril de 2015, chamada a testemunhar no inquérito, Nelma reconheceu uma fotografia do delegado da PF Rivaldo Venâncio e disse que, quando Youssef estava preso, em 2014, o delegado “constantemente frequentava o corredor em frente às celas de Alberto Youssef, mantendo contato com o mesmo”.

Convocada a se manifestar em 2016, ela repetiu a afirmação e disse que não podia afirmar “precisamente o número de vezes que tais encon-

tros ocorreram, mas foi mais de uma vez” e que acreditava “que tenha sido uma conversa sobre amenidades, pelas risadas que ouviu”.

O delegado Rivaldo entrou com uma representação contra Nelma. No documento, apontou que havia um único registro de entrada dele no local, em meio a uma inspeção realizada pelo Ministério Público Federal, na qual estava acompanhado por procuradores e por agentes da polícia.

Em manifestação nos autos, Rivaldo afirmou que, na ocasião, havia outros presos no local e “viu pela primeira e única vez o preso Alberto Youssef”. Foram escutados dois carcereiros e dois agentes da Polícia Federal, que negaram que o delegado frequentasse a cela, como disse a doleira. O próprio Youssef afirmou que não conhecia Rivaldo Venâncio.

Também em abril de 2015, Nelma disse que o escrivão Cleverton Ricardo Hartmann participava de grupo que “visava prejudicar o andamento da Operação Lava Jato, deduzindo que, pelo fato de ele trabalhar na sala ao lado daquela em que ela estaria prestando depoimento, tentava escutar o teor de sua conversa mantida com a delegada Tânia Fernanda Prado Pereira”.

Nelma disse que a delegada acabou mudando de sala por causa do escrivão. No entanto, a delegada Tânia negou que tivesse qualquer desconfiança sobre Hartmann e que mudou de sala porque o espaço inicial era muito pequeno para tomar depoimentos.

Procurado, o advogado de Nelma Kodama, Adib Abdouni, afirma que a sua cliente não “faltou com a verdade”

em seu depoimento e não teve “o intuito de manchar a reputação de qualquer profissional da Polícia Federal”.

“Ela estava presa, estava frágil, estava com problema psiquiátrico e em nenhum momento ela imputou, através de dolo, qualquer conduta criminosa a membros da Polícia Federal”, afirma o advogado.

Segundo ele, a defesa tentou um acordo de retratação com as partes contrárias, que não vingou. “Na época [do depoimento], ela estava sem assistência de advogado e sob estresse emocional, porque estava presa”, disse o advogado. E, de acordo com ele, “angustiado por aspirar sua liberdade”, respondeu ao que foi perguntado.

Na Lava Jato, Nelma foi condenada em outubro de 2014 pelos crimes de corrupção, evasão de divisas e organização criminosa. Em agosto deste ano, obteve indulto natalino que declarou extinta a punibilidade.

21 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Câmara autoriza verba eleitoral para compra de helicóptero a carro de luxo

Objetivo é barrar decisões da Justiça contrárias a esse tipo de
despesa com dinheiro público

Ranier Bragon

BRASÍLIA Um dos pontos do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados na última quarta-feira (18) coloca na lei a permissão expressa para que partidos políticos usem verbas públicas para adquirir bens móveis e imóveis, como mansões, helicópteros, aviões e carros de luxo.

Hoje a lei que trata do fundo partidário — que é a principal fonte de financiamento público das legendas, com previsão de distribuição de quase R\$ 1 bilhão em 2019 — estabelece um rol restrito de possibilidades de uso das verbas.

Tanto é que, em fevereiro, o Tribunal Superior Eleitoral proibiu expressamente os partidos de usarem o fundo para adquirir imóvel para funcionar como sede de suas atividades. Estabeleceu ainda que reformas em bens já existentes só podem ser bancadas com dinheiro público para ações “estritamente necessárias”.

O texto aprovado pelos deputados dentro do projeto que busca afrouxar regras de transparência, fiscalização e punição relativas ao uso das verbas públicas pelos partidos estabelece, agora, que o fundo partidário possa ser usado também para “compra

ou locação de bens móveis e imóveis, bem como na edificação ou construção de sedes e afins, e na realização de reformas e outras adaptações nesses bens”.

O projeto, que foi amenizado após forte pressão contrária, está nas mãos do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que poderá sancioná-lo ou vetá-lo, integral ou parcialmente. Para que essas regras possam valer para as próximas eleições, a sanção precisa ocorrer até 3 de outubro — um ano antes do pleito.

Em 2017, veio à tona um dos vários exemplos de uso questionável das verbas públicas pelos partidos.

O Ministério Público Federal obteve a quebra do sigilo bancário do Pros (Partido Republicano da Ordem Social) em decorrência do uso do dinheiro público para compra de helicóptero (R\$ 2,4 milhões), aeronave bimotor (R\$ 400 mil) e uma série de imóveis, entre eles uma mansão de R\$ 4,5 milhões no Lago Sul, uma das regiões mais nobres de Brasília.

A peça do vice-procurador geral eleitoral, Nicolao Dino apontava a suspeita de superfaturamento e uso das aquisições para fins particulares.

“Por se tratar de natureza pública, os recursos do fun-

do partidário devem ser aplicados em estrita consonância com os postulados balizadores da atividade pública, entre os quais ressaem a economicidade, a moralidade a finalidade e a probidade”, escreveu o procurador.

Na ocasião, ele ressaltou se tratar “de elevada quantia de recursos públicos que vêm sendo utilizada sem economicidade, ou ainda pior, para fins outros que não os previstos na legislação de regência, atendendo interesses particulares de Eurípedes Gomes de Macedo Júnior [fundador e presidente da sigla] e outrem”.

O Pros afirmou à Folha, em nota, que com a quebra do sigilo bancário da sigla relativa aos anos de 2014 e 2015 as informações foram analisadas.

“Como não foi encontrada nenhuma irregularidade grave na análise pericial, foi determinada a juntada do referido relatório aos autos das prestações de contas do Pros, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, para análise no momento do julgamento das referidas contas”, disse. A Justiça Eleitoral ainda não julgou as contas da legenda relativas a esses dois anos.

CONTINUA

O projeto aprovado agora pela Câmara, além da menção genérica à aquisição de bens móveis e imóveis, permite também outras compras hoje vedadas, como a de passagens aéreas para não filiados participarem de congressos, reuniões ou outro tipo de evento.

“Isso é uma avenida aberta para a prática de caixa dois e lavagem de dinheiro, sem sombra de dúvida. Tudo isso escancara uma porta para o total descontrole das contas. O uso irresponsável, aberto, o uso coringa do dinheiro público que deixou de ser investido em educação, em saúde, em segurança, fica cada vez mais aberto e na direção oposta do que seria desejável”, afirma Roberto Livianu, promotor de Justiça por São Paulo e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção.

Outro ponto que tem sido questionado no projeto são brechas abertas ao caixa dois devido, dizem especialistas, à permissão de gastos com advogados e contabilistas sem limitação. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defensor do projeto, nega que haja essa brecha e diz que essas interpretações são equivocadas.

Uma outra mudança estabelece a data da posse como marco para aferição sobre se o candidato reúne condições jurídicas para se candidatar, o que também é apontado por especialistas como uma facilitação aos fichas-sujas.

“Os eleitores vão votar às cegas. Isso desfigura a própria razão de ser da Lei da Ficha Limpa. O sentido dessa lei é ter uma ferramenta legal para filtrar”, diz Livianu.

Marcelo Issa, cientista político e diretor-executivo do movimento Transparência Partidária, vai na mesma linha. “Isso joga a possibilidade de decisão sobre a regularidade da candidatura para a data da posse, o que é posterior à data da eleição.”

“No caso do candidato vencedor, cria uma constrangimento para a Justiça desfazer aquele resultado da urna. Há brecha para políticos incursores na Lei da Ficha Limpa ou incursores em outros crimes não contemplados ali eventualmente permanecerem no mandato através de recursos.”

Ex-ministro do TSE, o advogado Henrique Neves discorda. Ele afirma que, apesar de não haver um período específico definido em lei, hoje a Justiça entende a data da eleição como o limite para que o candidato reúna as condições de elegibilidade. O que o projeto faz é estender esse prazo em alguns meses.

Entenda as mudanças nas regras eleitorais

AQUISIÇÃO DE SEDES PARTIDÁRIAS COM VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO

Como é Não permitido. Lei estabelece um rol restrito de possibilidade de uso das verbas
Como fica Passa a ser permitido

CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO E CONSULTORIA CONTÁBIL COM VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO

Como é Não permitido
Como fica Passa a ser permitido em ações ligadas às eleições; valor não é contabilizado no cálculo do limite de gastos das campanhas

IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO NA INTERNET COM VERBA DO FUNDO PARTIDÁRIO

Como é Não permitido
Como fica Passa a ser permitido

Pagamento de multas eleitorais com verba do fundo partidário

Como é Não permitido
Como fica Passa a ser permitido

PARTICIPAÇÃO FEMININA

Como é 5% do fundo partidário deve ser usado na promoção de políticas de estímulo à participação feminina na política
Como fica Legendas poderão criar instituto com personalidade jurídica própria para gerir essa verba, o que livra dirigentes de punição por eventual aplicação irregular

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Como é Prestação de contas do ano anterior deve ser feita até 30 de abril do ano seguinte
Como fica Prestação poderá ser feita até 30 de junho

PROPAGANDA PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TV

Como é Foi proibida em 2017
Como fica Volta a ser permitida

3.out

é a data-limite (1 ano antes da data do primeiro turno) para que as mudanças sejam sancionadas para ter validade nas eleições de 2020

21 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PGR é contra aumento salarial a Justiça do Rio

William Castanho

BRASÍLIA Em meio à pressão do governo federal, a PGR (Procuradoria-Geral da República) e o STF (Supremo Tribunal Federal) aceleraram o julgamento de uma ação contrária ao reajuste salarial de 5% a servidores da Justiça do Rio de Janeiro.

O estado aderiu em setembro de 2017 ao RRF (regime de recuperação fiscal), quando decretou estado de calamidade financeira, para afrouxar o pagamento da dívida com a União.

São três anos sem a necessidade de repasses. Em troca, o estado deve cumprir medidas de ajuste fiscal e realizar privatizações — até agora, sem sucesso.

Apesar do rombo nas contas públicas, a Assembleia Legislativa aprovou o aumento em junho de 2018. A medida beneficia também funcionários do Ministério Público e da Defensoria Pública.

O então governador Luiz Fernando Pezão (MDB) vetou a medida. Os deputados derrubaram a decisão do chefe do Executivo, que recorreu ao STF.

O relator da ação contra o reajuste, ministro Alexandre de Moraes, colocou o tema em votação no plenário virtual nesta sexta (20).

Decisão liminar (provisória) de Moraes já havia suspenso o aumento em agosto de 2018. Agora, todos os ministros deverão se posicionar até quinta (26).

Ao mesmo tempo, o procurador-geral interino enviou posicionamento pela inconstitucionalidade das leis. Alcides Martins ficará no cargo até a posse de Augusto Aras, indicado pelo por Bolsonaro para a PGR. Aras ainda precisa passar por sabatina no Senado.

O interino afirmou, em parecer, que as leis do Rio desrespeitam os princípios da responsabilidade fiscal, da separação de Poderes e da unidade orçamentária por atacar o RRF do estado.

Segundo Martins, os deputados adotaram “conduta contrária ao princípio da responsabilidade fiscal, que exige probidade na gestão das contas públicas”.

Ele afirma que se deve “assegurar o equilíbrio das contas públicas, maximizando as receitas originárias e derivadas e prevenindo déficits reiterados”.

Martins disse que o reajuste é necessário, mas inconveniente em razão do rombo fiscal do Rio. “[O aumento] não passa no teste da proporcionalidade em sentido estrito, porquanto as desvantagens decorrentes da medida são maiores que as vantagens obtidas.”

No dia 13 deste mês, o Conselho de Supervisão do RRF, ligado ao Ministério da Economia, recomendou a exclusão do auxílio ao Rio caso o estado descumpra as exigências do programa.

Segundo o órgão, do valor de R\$ 1,7 bilhão esperado em redução de despesas pelo Rio, só foi observado corte de R\$ 253 milhões.

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

! FELIPE SANTA CRUZ

Presidente do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Abuso de autoridade e "sabe com quem está falando?"

Vetos do presidente desfiguram os efeitos da lei

Roberto DaMatta, destacado estudioso da cultura brasileira, afirma que o "sabe com quem está falando?", que tanto ecoa no cotidiano do cidadão comum, revela um rito informal de autoridade na vida social do país. Trata-se de um autoritarismo rotineiro, especialmente nos momentos em que os "donos do poder" têm seus interesses pessoais confrontados. Aos cidadãos comuns, o rigor da lei; aos "donos do poder", os privilégios e a faculdade de exercer, permanentemente, o arbítrio e, com isso, a possibilidade de dizer que manda e desmanda o país.

A aprovação no Congresso Nacional da Lei de Abuso de Autoridade representou um grande avanço para enfrentar e coibir esse cotidiano de arbitrariedades. A lei anterior datava de 1965 e evidentemente necessitava de atualização.

A nova lei, na forma aprovada no Congresso, inclui tema especialmente importante para a advocacia e a garantia do direito de defesa do cidadão: a criminalização da violação das prerrogativas do advogado. A proposta aprovada vale para todas as autoridades, do Judiciário, do Executivo ou do Legislativo, e significa a subordinação de todos,

inclusive dos mais poderosos, ao império da lei. Trata-se, portanto, de preservar e garantir o direito do cidadão diante de eventual abuso da força por um agente do Estado.

Os grandes avanços obtidos nos últimos tempos no combate à corrupção, com a independência e o melhor aparelhamento do Ministério Público e dos órgãos de investigação, estarão preservados e aprimorados. Qualquer denúncia de abuso de autoridade será investigada e julgada pelo próprio Judiciário, e a OAB tem plena confiança que nosso sistema jurisdicional será capaz de fazer cumprir a lei, com razoabilidade e imparcialidade, como determina nossa Constituição.

A sensibilidade das casas legislativas, que aprovaram a legislação com votação de ampla maioria, infelizmente não se repetiu na atitude do presidente da República. A sanção da lei veio com 36 vetos dos 108 dispositivos aprovados pelo Congresso —vetos que desfiguram e anulam os efeitos da legislação. Dentre eles, os artigos que criminalizam a violação de prerrogativas dos advogados, como a inviolabilidade do escritório, comunicação com os clientes, negação do acesso

ao interessado —ou ao seu advogado— aos autos investigatórios.

Durante o processo legislativo, a advocacia brasileira, ciente de seu papel de guardião da sociedade civil, se mobilizou em defesa do projeto. São inúmeras as situações em que os advogados são impedidos de exercer sua profissão, em total prejuízo à defesa. Não são raros os momentos em que o direito de defesa tem sido violado e flexibilizado, inclusive por aqueles que têm o dever funcional de tutelá-lo, como magistrados e promotores.

A argumentação para o veto é, no mínimo, frágil. Ao sustentar que o dispositivo gera "insegurança jurídica por encerrar tipo penal aberto e que comporta interpretação", o chefe do Executivo desconsidera que as prerrogativas elencadas no artigo 7º da lei nº 8.906/1994, o Estatuto da Advocacia, não são genéricas; ao contrário, são claras, objetivas e individualizadas.

O bem jurídico tutelado, no caso, está intimamente ligado ao direito de ampla defesa. Afinal, o art. 133 da Constituição atribuiu à advocacia um status constitucional, contendo declaração expressa de indispensabilidade do advogado perante a Justiça, e enfatizando, sobretudo, a liberdade de atuação desse profissional para a concretização do Estado democrático de Direito e do acesso à Justiça. Portanto, não há justificativa legal para a desfiguração da lei.

Resta, portanto, a intenção de perpetuar o desequilíbrio de forças, o desamparo da população e a injustificável cultura do "sabe com quem está falando?". Contra essa tentativa, a advocacia vai se posicionar e lutar, pedindo ao Congresso Nacional que derrube os vetos e garanta importante passo civilizatório.

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bala perdida mata mais uma criança no Rio e gera protestos

Ágatha Félix é a 57ª criança morta desde 2007; neste ano, outras 4 morreram

Lucas Lacerda
Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO Uma operação policial no Complexo do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro, deixou uma criança morta e causou protestos contra a gestão do governador Wilson Witzel.

Ágatha Vitória Sales Félix, 8, morreu após ser atingida por um tiro nas costas. Ela estava dentro de uma kombi que transitava na noite de sexta(20) pela região do Complexo do Alemão.

A menina foi levada ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, mas não resistiu ao ferimento e morreu na madrugada deste sábado (21).

Segundo a ONG Rio de Paz, Ágatha Félix é a 57ª criança vítima de bala perdida no Rio desde 2007, e a 5ª a morrer desta forma neste ano.

“Essas mortes não podem ser tratadas como mero efeito colateral do combate ao crime”, disse a entidade em nota.

“O que o governo precisa atentar é que o combate ao crime depende de um conjunto de ações e não do confronto armado sem qualquer critério”, segue o texto.

A Polícia afirma que fez disparos na região após a UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) da Fazendinha, localizada no Alemão, ser atacada.

“Após o confronto, não foram encontrados feridos na varredura do local. Na sequência, os policiais foram informados por populares que um



Ágatha em foto de arquivo da família, no Rio de Janeiro

morador teria sido ferido (...). Uma equipe da UPP se deslocou até o Hospital Getúlio Vargas e confirmou a entrada de uma criança de 8 anos ferida por disparo de arma de fogo”, diz a nota. A PM apurou internamente a ocorrência.

“Isso aí que teve troca de tiros, que eles foram atacados, é tudo mentira”, disse o tio de Ágatha, Elias Cesar, 36, enquanto aguardava a liberação do corpo da menina do IML (Instituto Médico Legal) na manhã deste sábado.

Para Cesar, o tiro que acertou Ágatha partiu de um grupo de policiais que perseguia um homem numa moto.

“Estavam na Kombi e pararam ali na Biroasca [uma localidade no complexo], veio um maluco de moto e a polícia mandou parar. O maluco não parou, foi embora, sem arma nem nada, e a polícia atirou. Não teve tiroteio, o único tiro que teve foi o deles, fatal,

foi o que tirou a vida da nossa sobrinha”, afirmou.

Um amigo da família, que não quis se identificar, confirmou à Folha a versão da família. O caso gerou repercussão nas redes sociais. Moradores da região, que teve outros seis mortos em operações policiais nesta semana, organizaram protestos contra a morte e as declarações da polícia.

Rodrigo Mondego, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, acompanhou o caso no IML e disse que a mãe de Ágatha está em estado de choque e que ela e o motorista da Kombi viram de onde partiu o tiro. “Infelizmente, mais um caso de morte por intervenção militar no Rio. Os indícios dizem

que o tiro partiu da Polícia Militar. Todo mundo viu que ele [motoqueiro] não estava armado”, disse.

Na sexta (20), em evento, o governador Wilson Witzel voltou a defender a política de abate de criminosos que portam fuzis, uma das principais bandeiras de sua gestão.

“O crime organizado não é maior que o Estado. E nós não vamos permitir que eles continuem zombando das nossas caras. Serão combatidos, serão caçados nas comunidades”, afirmou. “E aqueles que não se entregarem, que não tirem o fuzil do tiracolo, serão abatidos. Porque não merecem viver aqueles que atiram contra o povo.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 SET 2019

A Defensoria Pública do Rio também se manifestou: "A opção pelo confronto tem se mostrado ineficaz: a despeito do número recorde de 1.249 mortos em ações envolvendo agentes do estado apenas este ano, a sensação de insegurança permanece. No caso das favelas, ela se agrava", afirmou.

Dados do Instituto de Segurança Pública do Rio indicam que 31 pessoas morreram no Complexo do Alemão de janeiro a agosto deste ano por intervenção de agentes do estado. No mesmo período de 2018, foram 23 casos.

Até às 18h10 deste sábado, o corpo de Ágatha ainda não havia sido liberado do IML pois não havia no plantão funcionário habilitado a operar o scanner corporal usado para localizar a bala que a matou.

De acordo com o advogado Mondego, a expectativa é que o corpo só seja liberado neste domingo. Procurada, a Polícia Civil, responsável pelo IML, ainda não se manifestou sobre o problema. A Delegacia de Homicídios fará a reconstituição da morte da menina.

CRIANÇAS MORTAS POR BOLA PERDIDA NO RIO NESTE ANO

Jenifer Cilene Gomes, 11, morta em fevereiro. Atingida numa troca de tiros na zona norte do Rio. Chegou a ser levada ao hospital, mas não resistiu.

Kauan Peixoto, 12, morto em março. Morreu após ser baleado em operação da PM na comunidade da Chatuba, na Baixada Fluminense.

Kauan Rosário, 11, morto em maio. Atingido por um tiro em confronto entre PMs e bandidos em Bangu, na zona oeste do Rio. Morreu após agonizar por uma semana no hospital.

Kauê Ribeiro dos Santos, 12, morto em setembro. Víctima de bala perdida em confronto entre PMs e traficantes no Complexo do Chapadão, na zona norte do Rio.
Fonte: ONG Rio de Paz

Bretas negou passaporte a Temer

Juiz retoma costume da ditadura, que até 1975 fez a mesma coisa com Jango

No dia 12 de julho a Oxford Union, sociedade de debates criada em 1823 por estudantes daquela universidade, convidou o ex-presidente Michel Temer para uma palestra, agendada para 25 de outubro. No início de agosto Temer pediu ao juiz Marcelo Bretas que liberasse o seu passaporte por seis dias, para um bate-e-volta. A decisão demorou mais de dois meses e, no último dia 18, o doutor negou o pedido.

Negando passaporte a um ex-presidente, Bretas retomou o costume da ditadura que até 1975 fez a mesma coisa com João Goulart. (Ele viajava com um documento que lhe havia sido dado pelo presidente paraguaio Alfredo Stroessner). Jango, bem como todos os exilados a quem a ditadura negava passaportes, era adversário do regime e tinha atividade política no exterior. Temer é um ex-presidente que deixou o palácio depois de entregar a faixa ao seu sucessor eleito democraticamente. Mesmo depois de banida pela República, a família imperial tinha documentos brasileiros e, em 1922, foi mimada com passaportes diplomáticos.

Já passaram pela tribuna da Oxford Union figuras como Winston Churchill, Elton John, Ronald Reagan, Madre Teresa de Calcutá, Albert Einstein e Marine Le Pen. Como toda sociedade de debates, ela estimula a controvérsia.

Negando a Temer o direito de viajar por poucos dias, o juiz Bretas arrisca entrar para a história da Oxford Union como um patrocinador de silêncio. Felizmente existe a possibilidade de um recurso.

O regime democrático brasileiro mostra seu vigor quando se vê que Lula, condenado em duas instâncias, cumpre sua pena em regime fechado, mas dá entrevistas periódicas a jornalistas. Temer não foi condenado em qualquer instância. Bretas tornou-o réu em dois processos e chegou a prendê-lo numa decisão, revertida pelo Superior Tribunal de Justiça, que lhe delegou o controle do passaporte.

Durante os dias do espetáculo da prisão de Temer apareceram histórias segundo as quais poderia fugir do país. Ele nunca trocou de endereço.

No despacho em que negou o pedido, Bretas diz que "não fosse a decisão contrária de instância superior (...) o peticionante provavelmente ainda estaria preso preventivamente, pois os argumentos que aqui apresentou não foram capazes de alterar meu convencimento quanto à necessidade de sua custódia".

Não fosse o segundo gol do Uruguai, o Brasil teria ganhado a Copa de 1950. Ele prendeu Temer, e o STJ, instância superior, mandou soltá-lo, bola ao centro.

A vida da lei não está só na lógica, mas na experiência. A experiência mostra que negar passaportes (no caso, para uma palestra) faz mal à história de um país. Na direção contrária, faz bem àqueles que se afastam do absurdo disfarçado de lógica.

O chanceler Oswaldo Aranha mandou dar passaportes brasileiros aos comunistas que lutavam na guerra civil espanhola e refugiaram-se na França. O senador baiano Luís Viana ajudou a dobrar o SNI, que negava passaporte ao cineasta Glauber Rocha.

Nada a ver

Valia para o juiz Sergio Moro e vale para seu substituto, o doutor Luiz Antonio Bonat: pode-se fazer tudo por ele, menos o papel de bobó.

Bonat disse ao ministro Edson Fachin que Moro e a Polícia Federal não anexaram ao processo de Lula os grampos de seus telefonemas da tarde do dia 16 de março de 2016 porque alguns tinham "conteúdo sensivelmente privado" e também porque outros envolviam autoridades com prerrogativa de foro. Haveria o cuidado de "coibir vazamentos".

Aos fatos:

No relatório dos grampos que a Polícia Federal mandou a Moro no dia 15 de março e ele divulgou no dia seguinte havia uma conversa do ex-presidente com a filha Lurian, combinando um café da manhã.

Em outra, com seu irmão Vavá, tratou de assuntos familiares durante quatro minutos. Vavá contou-lhe que a irmã "Maria Baixinha" estava no hospital, fumava escondida e no dia seguinte iria à sua casa para fazer um frango.

Moro suspendeu o grampo às 11h12 do dia 16 e às 13h22 deu-se a conversa fatídica na qual Dilma Rousseff disse a Lula que estava mandando pelo "Bessias" o ato de sua nomeação para a chefia da Casa Civil. Horas depois, esse grampo estava no ar, ao vivo e em cores.

Depois das 11h12, conhecem-se 20 grampos e em nenhum há conversa de cunho "sensivelmente privado". Lula falou com Dilma, com o vice-presidente Michel Temer, com o senador Renan Calheiros e com os governadores do Rio, da Bahia, do Acre e do Ceará.

Só o telefonema de Dilma vazou.

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato poupou donos da Odebrecht de medidas duras para fechar delação

Procuradores cogitaram obrigar controladores a vender ações, mas descartaram ideia com avanço de negociações, mostram mensagens

Ricardo Balthazar, da Folha, e Paula Bianchi, do The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Procuradores da Operação Lava Jato pouparam a Odebrecht e seus principais executivos de medidas drásticas cogitadas durante as negociações do acordo bilionário que assegurou a cooperação da empresa com as investigações a partir de 2016.

Mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas pela Folha em conjunto com o site mostram que os procuradores pensaram até em obrigar os donos da Odebrecht a vender suas ações na empresa, para que se afastassem completamente dos seus negócios após a delação.

Os investigadores também discutiram a possibilidade de impedir a Odebrecht de pagar os advogados dos delatores e se responsabilizar pelas multas impostas aos executivos, para evitar que preservassem o patrimônio acumulado quando estavam envolvidos com a corrupção na empresa.

Mas os diálogos examinados pela Folha e pelo Intercept indicam que os procuradores deixaram de lado essas medidas com o avanço das negociações, para não inviabilizar o acordo com a Odebrecht, que era um dos maiores grupos empresariais do

país e entrou em crise quando foi atingido pela Lava Jato.

Três pessoas que participaram das discussões com a empresa nessa época disseram à Folha que os procuradores nunca levaram essas ideias à mesa de negociações e que eles provavelmente teriam tornado o acordo impossível se tivessem apresentado essas exigências e insistido nelas.

O material obtido pelo Intercept mostra também que o envolvimento da cúpula da Odebrecht com o esquema de lavagem de dinheiro criado pela empreiteira para pagar propina a políticos e funcionários públicos foi mais profundo do que os documentos da delação divulgados até agora sugerem.

Cálculos feitos pelos procuradores na reta final das negociações indicam que o principal acionista da empresa, Emílio Odebrecht, seu filho Marcelo e outros 16 executivos que viraram delatores receberam uma soma equivalente a US\$ 167 milhões em contas secretas no exterior, num período de dez anos.

Esse dinheiro equivale a quase metade do valor total dos pagamentos ilegais feitos pela Odebrecht a políticos e funcionários brasileiros de 2001 a 2016, estimado em US\$ 349 milhões pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que

participou das negociações com a empresa.

Ao decidir colaborar com a Lava Jato, esses 18 executivos concordaram em devolver boa parte dos recursos recebidos ilegalmente no exterior, mas os valores foram mantidos em sigilo, e eles foram autorizados a abater gastos com viagens e outras despesas pessoais na hora do acerto de contas com a Justiça.

As mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept, trocadas pelos procuradores no aplicativo Telegram, mostram que a Lava Jato já tinha muitas informações sobre os crimes praticados pelos executivos da Odebrecht quando seus advogados bateram à porta em busca de um acordo.

Os investigadores já sabiam da existência do Setor de Operações Estruturadas, o departamento criado pela empresa para movimentar dinheiro sujo no Brasil e no exterior, e tinham recebido da Suíça muitas informações sobre as contas usadas para distribuir os recursos.

Em abril de 2016, quando as negociações ainda estavam num estágio preliminar, o procurador suíço Stefan Lenz informou à Lava Jato que Emílio Odebrecht e outros diretores da empresa não só sabiam do esquema como tinham recebido pagamentos fora do Brasil ilegalmente.

CONTINUA

“Emílio e a maioria dos diretores têm contas na Suíça e estão com suas contas diretamente envolvidas no esquema ilegal”, disse Lenz ao procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa à frente da operação em Curitiba. “Então por favor não facilitem muito para eles.”

No início de novembro, quando chegou o momento de discutir as penas dos delatores, Emílio declarou que recebera da empresa R\$ 172 milhões no Brasil e R\$ 148 milhões na Suíça nos dez anos anteriores e mantinha saldo de quase US\$ 9 milhões em suas contas fora do país.

O empresário aceitava pagar multa equivalente a 40% dos rendimentos que receberia legalmente, mas queria abater R\$ 42 milhões que recolhera em impostos ao aderir ao programa lançado pelo governo naquele ano para regularização de ativos mantidos ilegalmente no exterior.

Como a alíquota de Imposto de Renda para os que optaram pelo programa era de 15%, isso significava que Emílio legalizara ativos avaliados em R\$ 280 milhões, montante superior aos rendimentos recebidos do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht.

Mesmo assim, o empresário se dispunha a devolver apenas uma fração do dinheiro, US\$ 300 mil, para atender às condições negociadas pela Odebrecht com a Lava Jato.

“Vejam q piada o cálculo de multa e do perdimento do Emílio”, escreveu o procurador Júlio Noronha no Telegram, ao enviar aos colegas uma planilha com as penalidades em discussão. “Perdeu totalmente o senso do ridículo!!!”, disse a procuradora Laura Tessler.

Ao final das negociações, concluídas duas semanas depois, Emílio aceitou pagar multa de R\$ 69 milhões, sem abatimento do imposto, e uma quantia significativamente maior a título de per-

dimento dos valores recebidos ilegalmente no exterior.

As mensagens obtidas pelo Intercept indicam que a evolução das conversas criou boa vontade entre os procuradores com Emílio. A poucos dias da assinatura dos acordos, Noronha disse aos colegas que o valor do perdimento poderia ser reduzido de US\$ 50 milhões para US\$ 21 milhões no seu caso.

O número definitivo ainda depende de acertos que o empresário poderá fazer na Justiça quando chegar sua vez de pagar. Emílio foi condenado em apenas um processo da Lava Jato em Curitiba até agora, mas a sentença ainda está em discussão na segunda instância.

Seu filho Marcelo, que passou dois anos e meio na cadeia antes de ser transferido para prisão domiciliar, pagou R\$ 73 milhões de multa e ainda discute na Justiça o dinheiro recebido no exterior. Em agosto deste ano, a Procuradoria-Geral da República rejeitou um pedido dele para que fosse revisto o valor acertado como perdimento no seu caso, US\$ 34 milhões.

O acordo da Odebrecht, do qual participaram autoridades dos EUA e da Suíça, foi o maior negociado pela Lava Jato até hoje. Além de revelar crimes e fornecer provas, a empresa concordou em pagar multa de R\$ 3,8 bilhões para ter o direito de voltar a fazer negócios com o setor público.

Ao mesmo tempo, 77 executivos da empresa assinaram acordos de delação premiada para cooperar com as investigações em troca de penas reduzidas e outros benefícios. Juntos, eles concordaram com o pagamento de R\$ 515 milhões em multas, além dos valores a serem devolvidos a título de perdimento.

Além de pagar as despesas com multas e advogados, a Odebrecht se comprometeu

a indenizar os ex-funcionários pela perda de bens confiscados durante as investigações e por danos causados à sua reputação, já que a volta ao mercado de trabalho se tornou inviável para a maioria após a revelação de seus crimes.

Esse procedimento, que se mostrou essencial para garantir a cooperação dos executivos com a Lava Jato, foi alvo de críticas dos procuradores no início das negociações, de acordo com as mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept.

Em junho de 2016, Deltan e outros dois procuradores sugeriram aos colegas que a empresa fosse impedida de assumir as multas. “Executivos devem arcar, na minha opinião”, disse no Telegram. Ele propôs que a empresa fosse punida com a rescisão do acordo se pagasse as penalidades dos executivos.

Mas outros negociadores achavam que seria uma intromissão indevida nas relações entre a empresa e seus funcionários, que poderia afastar os executivos das negociações e até mesmo inviabilizar o acordo. Além disso, havia preocupação com a frágil situação financeira da empresa.

“Alerto: a ode não deve quebrar. Se quebrar, vamos nos deslegitimar”, disse o procurador Marcello Miller aos colegas, em meio à discussão sobre as multas. “O acordo — é assim no mundo — deve salvar empregos. Temos de ter muito cuidado com isso.”

Para o procurador Antônio Carlos Welter, era preciso garantir punições aos que tivessem praticado crimes. “Ninguém quer quebrar a Ode. Mas a pena tem que ser adequada e proporcional”, escreveu. “Tá com peninha do MO, leva para casa”, acrescentou, referindo-se a Marcelo Odebrecht.

CONTINUA

Três advogados que acompanharam as negociações com a Lava Jato disseram à Folha que os investigadores nunca procuraram a empresa para discutir a forma de pagamento das multas.

As mensagens trocadas pelos integrantes da Lava Jato sugerem que Emílio Odebrecht hesitou por algum tempo em se tornar ele mesmo um delator, por temer os danos à imagem da empresa e suas relações com os bancos, mas cedeu depois que os procuradores deixaram claro que não haveria acordo sem ele.

Entre os benefícios que obteve, Emílio foi autorizado a continuar à frente do conselho de administração do grupo por dois anos para reorganizá-lo antes de cumprir um período de dois anos de prisão domiciliar imposto pelo acordo. Ele deixou a presidência do conselho no ano passado.

Marcelo, que agora cumpre pena de prisão domiciliar em regime semiaberto e pode sair de casa durante o dia, visitou a sede da empresa no último dia 12, de surpresa. O acordo com a Lava Jato proíbe que ele volte a ocupar cargos de direção na Odebrecht e trate de negócios com funcionários públicos.

Pai e filho não se falam desde 2016, quando Marcelo estava preso em Curitiba e o pai liderou o processo que levou à colaboração da empresa.

A ideia de obrigar os controladores da Odebrecht a se desfazer de suas ações foi cogitada em dois momentos das negociações, segundo as mensagens obtidas pelo Intercept. Mas um dos advogados ouvidos pela Folha disse que ela foi ventilada apenas uma vez, durante uma discussão mais acalorada.

Em outubro de 2016, no início da negociação da multa imposta à empresa, a Odebrecht indicou que não teria condições de pagar mais do que R\$ 3,3 bilhões sem pôr em risco sua saúde financeira. Deltan sugeriu aos negociadores que pedissem R\$ 12 bilhões e colocassem as ações dos controladores em jogo.

“Vamos tentar alavancar falando de perda das ações das famílias que são donas (ideia do CF)”, disse Deltan aos colegas no Telegram, atribuindo a proposta ao procurador Carlos Fernando dos Santos Lima.

A ideia foi descartada e o acordo foi assinado, mas a Odebrecht não conseguiu superar a crise em que afundou com a Lava Jato. A empresa se desfez de vários negócios, demitiu milhares de funcionários e rolou dívidas com os bancos. Em junho deste ano, entrou com pedido de recuperação judicial para renegociar suas dívidas com os credores.

Força-tarefa diz que descartou medida por falta de previsão legal

OUTRO LADO

A força-tarefa à frente da Lava Jato em Curitiba afirmou na sexta-feira (20) que descartou a ideia de obrigar os controladores da Odebrecht a vender suas ações por falta de previsão legal para a medida e por causa das dificuldades que teria para calcular o valor dos ativos e vendê-los.

Em resposta por escrito a questionamentos da Folha, os procuradores disseram que não haveria “procedimentos seguros para resguardar o interesse público quanto à avaliação e venda de ativos ilíquidos de grande monta” se a medida tivesse sido incorporada ao acordo firmado com a empresa.

A força-tarefa disse que não interferiu na decisão da Odebrecht de pagar as multas impostas aos executivos que se tornavam colaboradores. “A decisão ocorre entre empresa e executivos, em discussão interna”, afirmou, acrescentando que o assunto está em debate numa das câmaras de coordenação do Ministério Público Federal.

Os procuradores não quiseram discutir os critérios adotados no cálculo das multas e nas negociações para restituição de valores recebidos ilegal-

mente no exterior pelo empresário Emílio Odebrecht, seu filho Marcelo e outros executivos que se tornaram delatores.

“Os acordos de colaboração e leniência visam a angariar informações e provas sobre novos crimes e maximizar a recuperação de valores”, disse a força-tarefa.

“As negociações são complexas e envolvem fatores como comprovação da delação, teor de novidade, probabilidade de os fatos e provas serem obtidos sem acordo, potencial de ressarcimento e outros.”

A Odebrecht afirmou ter assegurado aos seus ex-funcionários “condições para que pudessem colaborar de forma voluntária, ampla, eficaz e continua com as autoridades, permitindo a celebração dos acordos de leniência da empresa e contribuindo para o combate à corrupção no Brasil e em outros países”.

“Não cabe à empresa comentar as tratativas e o teor final dos acordos de colaboração de pessoas físicas e de leniência da empresa, os quais foram devidamente homologados pela Justiça”, acrescentou a Odebrecht.

O ex-procurador Marcello Miller, que participou das negociações, disse reconhecer as mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept. “Confrontado com elas, tem a recordação de tê-las enviado”, afirmou. “O tom e a linguagem das mensagens resultam da informalidade do ambiente em que foram enviadas.”

Miller disse que “agiu no regular exercício das funções que então desempenhava” e afirmou manter as opiniões que defendeu nos diálogos com os colegas durante as negociações.

“Encargos financeiros em acordos celebrados pelo Ministério Público devem ser fixados com equilíbrio e preservar a viabilidade econômica das empresas — e isso não haveria de excluir a Odebrecht”, afirmou.

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sobre o pagamento das multas dos colaboradores, ele disse que “a responsabilidade penal é individual, inclusive no plano pecuniário, devendo, em princípio, cada colaborador arcar com os próprios encargos”.

“O sistema de justiça não deve ter compromisso com privilégios ou personalismos no controle ou na administração de empresas, ainda menos a pretexto da centralidade de pessoa determinada para questões tão complexas quanto a gestão e o crédito de uma empresa de grande porte”, acrescentou.

Miller deixou o Ministério Público em 2017 para trabalhar como advogado no setor privado e enfrenta um processo na Justiça por causa de sua participação nas negociações da delação dos donos da JBS, quando ainda não se desligara das funções de procurador.

Na beira do precipício

Veremos quem no Supremo está à altura desse nome e da complexidade do país

Dias Toffoli revela-se um ministro perdido em distrações. Tomara que seja isso, para não ser algo pior.

Nunca viu Jair Bolsonaro “atuar em ondas de ódio, pelo contrário”. Continua, até hoje, sem saber de coisas como “vou acabar com os petralhas” e “no meu governo, oposição vai pra cadeia ou pra fora”.

Não viu o endosso de Jair à proposta indireta de Carlos, ambos em público, de que “a democracia atrasa as reformas”. Na advertência “ainda não usei a borduna”, de Bolsonaro, não viu mais do que “retórica”. Tamanho desencontro com a altivez da presidência do Supremo só faz duvidar de que o tribunal “sempre decidirá em favor da democracia, da liberdade de expressão e do respeito às instituições”.

O problema é que, antes de depender do Exército, o que ainda há do Estado de Direito depende sobretudo do Supremo. Até aqui, Dias Toffoli tem empurrado para incerto futuro várias decisões influentes no rumo dessa pequena democracia. Empurrões que adiam sem resolver.

Na bem-feita entrevista a Miriam Leitão (GloboNews), quando deu aquelas e outras não respostas, o próprio Dias Toffoli expôs a beira de precipício em que o Supremo está. Logo, estamos também, em nossa angustiante dependência daquelas 11 pessoas a quem fomos entregues.

Toffoli tanto expôs como se expôs. Em recente decisão, a Segunda Turma do Supremo anulou a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil: a sentença condenató-

ria foi emitida sem que o réu se defendesse das acusações mais recentes, o que configurou a negação de um direito fundamental.

A mesma ausência de palavra final do acusado se deu em vários processos da Lava Jato, com sentenças de Sergio Moro.

Diz Toffoli que o julgamento de um desses casos, previsto para novembro, “seja qual for a decisão”, vai assegurar que “o processo seja feito sem risco de uma eventual anulação no futuro”.

Ainda assim, o Supremo estará no centro de gorda polêmica. E o Estado de Direito também.

Em temas da crise política, a maioria dos 11 ministros tem se curvado à opinião das camadas bem situadas da população. Se não o fizer mais uma vez, como a Segunda Turma não fez, condenações da Lava Jato serão anuladas e alguns serão soltos, se presos sem outros processos ou sentenças.

A reação dos que se importam com as condenações como fim, e não com meios ilegais de obtê-las, é esperável como fato, não é previsível na dimensão que dependerá da “mídia”.

A decisão de aceitar o caso Bendine como único, e dar como válidas as demais sentenças antecipadas, derrubaria o preceito fundamental de que “ninguém será condenado sem o pleno direito de defesa”.

O que só é garantido se a cada acusação, até a última, for dada a oportunidade de defesa. Se esse direito se esvai, é o Estado de Direito que perde um componente vital. É uma despedida da democracia —sonho e sofrimento.

Nesse e nos demais julgamentos problemáticos, o regime estará em jogo. Sem as garantias a que Dias Toffoli não correspondeu.

Veremos quem no Supremo está à altura desse nome e da complexidade a que o país foi lançado, pelos aventureiros do impeachment e pelos ambiciosos do pré-sal.

Leia livro

Os escritos do historiador José Murilo de Carvalho sobre a relação, ou a falta de, entre os militares e a política vêm de longe, em crescente qualidade de percepção e de formulação.

Mais do que reedição revista, “Forças Armadas e Política no Brasil” (ed. Todavia) traz uma atualização valiosa, com capítulo próprio, e dois textos novos à altura dos antecessores.

Outro livro muito adequado para os esforços da nossa perplexidade. Tanto mais que recomendado pela muito recomendável historiadora Heloisa Starling.

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

REPRISE Vinte anos antes da briga em torno da CPI da Lava Toga, outra comissão para investigar o Judiciário foi combatida com o argumento de que geraria crise entre os Poderes e instabilidade para a economia. A CPI do Judiciário foi criada por insistência do senador Antônio Carlos Magalhães (1927-2007) e seu impacto foi bem menos desestabilizador do que se temia.

REPRISE 2 O principal efeito da comissão foi contribuir para a criação do Conselho Nacional de Justiça. Outras recomendações, como dar poderes às CPIs de decretar indisponibilidade de bens e estabelecer quarentena de três anos para que ex-juizes possam advogar, nunca vingaram.

REPRISE 3 A CPI consumiu parte de sua energia com casos pontuais, como o escândalo do TRT de SP, do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto. Mas seu relator, o ex-senador Paulo Souto (DEM-BA), diz que ela foi importante para quebrar um tabu. "O Judiciário era muito hermético. Havia uma noção na época de que seus problemas tinham de ser resolvidos internamente", afirma Souto, hoje secretário da Fazenda de Salvador (BA).

PAINEL DO LEITOR

Lula livre

Confuso e contraditório o artigo de Demétrio Magnoli de 21/9 ("Lula livre", Poder). Afirma ter "convicção" de que Lula deve "responder perante a lei por uma cadeia de atos de corrupção". Que ele "traficava influência, trocando seus bons ofícios por remunerações milionárias". Ocorre que Lula já respondeu "perante a lei" e foi condenado em três instâncias da Justiça. Querer que Moro seja julgado pelos diálogos gravados criminosamente, que nem tiveram a autenticidade confirmada, é direito do colonista. Mas aderir ao coro "Lula Livre" já é estranho.

José Loiola Carneiro (São Paulo, SP)

Nos últimos anos, surgiu a expressão "não tenho bandido de estimação", que visava constranger os simpatizantes de Lula. A cada dia, fica mais claro que as instituições viraram corporações. Decisões judiciais que deveriam ser técnicas agora passam pelo ativismo judicial. A guerra entre as corporações cria uma realidade paralela. Precisamos acabar com a ideia de simpatia a "corporações de estimação" e voltar a estimar tão somente o Estado democrático de Direito.

Ricardo Romanelli Filho (Pinhais, PR)

22 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Aposta na confusão

Mudanças promovidas por Bolsonaro e decisão tomada por Toffoli travam atuação do antigo Coaf

Peça essencial para o combate ao crime organizado, a agência responsável pelo monitoramento de transações financeiras atípicas vive dias atribulados desde a chegada de Jair Bolsonaro (PSL) ao poder.

Originalmente um apêndice da área econômica, o antigo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) já mudou de endereço três vezes neste ano e ainda funciona em caráter precário.

Bolsonaro transferiu o órgão para a pasta da Justiça ao assumir, mas o Congresso barrou a mudança; o presidente desistiu da ideia e encarregou o Ministério da Economia de redesenhar a instituição.

Medida provisória rebatizou o órgão como UIF (Unidade de Inteligência Financeira) há um mês e o alojou no Banco Central. A mudança ainda depende do aval do Congresso para se tornar definitiva.

O vaivém teve forte impacto no trabalho da repartição. Como esta Folha noticiou, foram produzidos apenas 136 relatórios de inteligência em agosto, bem abaixo da média observada no primeiro semestre do ano, de 741 por mês.

Decerto a queda de produtividade é reflexo também de uma decisão tomada em julho pelo ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, que estreitou

sobremaneira os limites estabelecidos para a atuação da agência.

A pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho mais velho do presidente e alvo de inquérito com origem num relatório do Coaf, o ministro suspendeu todas as investigações baseadas em dados compartilhados por órgãos de controle sem autorização judicial.

Ao justificar a iniciativa, o presidente do Supremo defendeu a necessidade de estabelecer limites mais precisos para o trabalho de instituições como o Coaf e evitar que sejam usados para promover devassas sem a devida supervisão.

A indefinição sobre essas balizas permaneceu, porém, gerando enorme incerteza. Informações recebidas do sistema financeiro têm sido represadas pelo órgão, que não sabe como processá-las sem desrespeitar a decisão de Toffoli.

Conforme o calendário do Supremo, o plenário do tribunal se reunirá para deliberar sobre o assunto somente no fim de novembro.

Cabe ao STF e ao Congresso remover logo as incertezas que travaram o Coaf, fixando seus limites com rigor para proteger os cidadãos contra abusos da máquina estatal — e evitando que a paralisação das investigações sirva apenas para beneficiar malfeitores.

Reação ao caso Ágatha

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro se calou, e o ministro Sergio Moro (Justiça) divulgou uma nota protocolar sobre o trágico assassinato da menina Agatha Félix, de 8 anos, no Complexo do Alemão, no Rio.

Moro lamentou a morte e disse confiar que “os fatos serão completamente esclarecidos pelas autoridades”. “O governo federal tem trabalhado duro para reduzir a violência e as mortes no país, e para que fatos dessa espécie não se repitam”.

É de Moro a ideia em discussão na Câmara do excludente de ilicitude, uma espécie de imunidade para policiais e militares que matarem pessoas em serviço. Um “livre para matar”.

A proposta do ministro prevê que o juiz poderá reduzir pela metade ou deixar de aplicar a pena por morte cometida em legítima defesa se o “excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”.

A menina Ágatha foi baleada nas costas dentro de uma kombi, na companhia da mãe, quando estava a caminho de casa. Segundo parentes, ela foi alvo de disparo da polícia,

que buscava atingir um motociclista.

O governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), desta vez não desceu de helicóptero dando murros no vento. Assim como Moro, ele optou por uma nota oficial, convencional, colocando a menina como mais uma vítima inocente de ação policial.

Se a proposta de Moro valesse hoje, o assassino de Ágatha, sendo mesmo um policial, poderia ter a pachorra de alegar que agiu por medo, surpresa ou quem sabe uma violenta emoção ao alvejar do nada uma kombi.

E, assim, um juiz, inspirado no colega que virou ministro de Bolsonaro ou no que agora é governador do Rio, livraria a pele desse agente.

Ao comentar a tragédia de Ágatha, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu uma “avaliação muito cuidadosa e criteriosa” sobre o excludente de ilicitude.

Deputados já esvaziaram boa parte do pacote anticrime de Moro. Fariam uma homenagem à menina Ágatha se enterrassem de vez essa proposta que, se um dia for aprovada, poderá proteger policiais assassinos.

João Montanaro



23 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

A menina e o Golias

Em meio à comoção com a morte de Ágatha Félix, 8, o grupo de trabalho da Câmara que analisa o pacote anticrime de Sergio Moro (Justiça) deve derrubar do texto o excludente de ilicitude, nesta terça (24). Hoje, há maioria contra o abrandamento da punição a policiais e militares que cometam excessos — como prevê a proposta do ministro. Essa ala entende que o Código Penal já assegura respaldo à atuação dos agentes e que não há justificativa para flexibilizar a legislação atual.

LETRADA LEI Deputados que integram o colegiado dizem que a aprovação do trecho sugerido por Moro soaria como aval do Congresso a ações policiais agressivas. Uma punição no caso de Ágatha, por exemplo, seria difícil.

LETRADA LEI 2 Na proposta de Moro, o juiz pode reduzir a pena à metade ou deixar de aplicá-la se o excesso do agente ocorrer por “escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. O trecho deve ser suprimido.

ESTÍMULO “Não podemos permitir que uma mudança na lei ultrapasse os limites da proteção policial para se tornar uma ameaça à sociedade. Em nome da legítima defesa, abre-se caminho para a execução sumária”, afirma o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), que faz parte do grupo.



Outcry in Rio as police accused of killing girl

ÁGATHA, 8

No alto dá home da BBC (acima), por Le Figaro e The Guardian e em despacho da americana AP, entre outros, ‘Clamor no Rio, polícia é acusada de matar menina’; a maioria dos relatos dá o governador como ‘aliado de extrema direita de Bolsonaro’

23 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Ágatha, 8

Como sempre, os pretos, de tão pobres, e os pobres, de tão pretos, que são a carne mais barata, sempre pagam o pato ("Menina de oito anos morre baleada no Rio de Janeiro", 22/9). O ministro Sergio Moro deveria ter vergonha, pois é um dos principais apoiadores desse desgoverno que prega a violência. Witzel também deveria ser defenestrado do cargo. Impeachment já.

Augusto Philipov (Caxas do Sul, RS)

Moro, Witzel, Bolsonaro e bolsonaristas de plantão, tenham dignidade e poupem as vítimas de suas declarações de solidariedade. Callem-se, pois tudo o que os parentes e amigos delas descartam é ver aqueles que incentivam a violência policial tentarem se passar por bons moços.

Isaias da Silva (São Paulo, SP)

O extermínio de populações faveladas pelos facinoras Sergio Moro, Jair Bolsonaro e Witzel só está começando.

Geraldo Magela Sobrinho

(Belo Horizonte, MG)

Witzel disse que criminosos que matam inocentes devem morrer. Está claro quem incentiva policiais a matarem, como no caso da menina Ágatha Félix?

Márcia Alves Ferreira (Brasília, DF)

A vida é um bem que não está à disposição de quem quer que seja. Incapazes de projetar adequada política de segurança voltada para a incolumidade física, tanto dos agentes públicos ("Policial baleado no Alemão morre no Rio; é a 2ª morte de PMs no fim de semana", Cotidiano, 22/9) quanto da população, governantes como Witzel e outros tantos fazem a apologia da violência. Em um e outro caso, são cúmplices da matança que vai ceifando a vida dos mais vulneráveis.

José Felipe Ledur (Porto Alegre, RS)

A morte de Ágatha nos diminui como país (John Donne). A criança assassinada leva consigo nossa civilidade, nossa dignidade. Temos guerra e barbárie, e Ágatha não teve chance de crescer neste país. País de um presidente cínico, com suas mãos nojentas em forma de arminha, defendendo interesses de milicianos. De um governador com delírios de Rambo. De um ministro da Justiça indiferente ou cúmplice. Vergonha.

Kely Passos (São Paulo, SP)

23 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Maia quer rediscutir pacote anticrime; Moro rebate

Danielle Brant e
Camila Mattoso

BRASÍLIA A morte da menina Ágatha Félix, 8, reabriu a discussão sobre uma das bandeiras de Jair Bolsonaro (PSL) — e que integra o pacote anticrime assinado por seu ministro da Justiça, Sergio Moro —, o abrandamento da punição a policiais e militares que cometam excessos no combate à criminalidade.

Neste domingo (22), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), lamentou a morte da menina e disse que o caso reforça a necessidade de “uma avaliação muito cuidadosa e criteriosa sobre o excludente de ilicitude que está em discussão no Parlamento.”

“Qualquer pai e mãe consegue se imaginar no lugar da família da Ágatha e sabe o tamanho dessa dor. Expresso minha solidariedade aos familiares sabendo que não há palavra que diminua tamanho sofrimento”, escreveu o presidente da Câmara.

A criança foi baleada nas costas quando estava dentro de uma kombi com a mãe, a caminho de casa, na noite de sexta (20), em uma localidade chamada Alvorada, no alto do Complexo do Alemão.

Parentes acusam a polícia de ter feito o disparo, com o objetivo de acertar um motociclista, mas o tiro atingiu a menina. A polícia diz que foi atacada por criminosos e houve troca de tiros. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios, que irá periciar fragmentos do projétil que atingiu a menina e as armas dos policiais.

O excludente de ilicitude mencionado por Maia está contemplado no pacote anticrime de Moro, que é analisado por grupo de trabalho

“

Qualquer pai e mãe consegue se imaginar no lugar da família da Ágatha e sabe o tamanho dessa dor. Expresso minha solidariedade aos familiares sabendo que não há palavra que diminua tamanho sofrimento

Rodrigo Maia (DEM)
presidente da Câmara
dos Deputados

na Câmara dos Deputados e também no Senado.

A proposta busca alterar o artigo 23 do Código Penal, que aborda as causas de exclusão de ilicitude (estado de necessidade, legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal ou exercício regular de direito), e o artigo 25, de legítima defesa.

O grupo da Câmara, formado por 16 parlamentares, ainda não analisou a proposta do ministro, que prevê que o juiz possa reduzir a pena até à metade ou deixar de aplicá-la se o excesso do agente público ocorrer por “escusável medo, surpresa ou violenta emoção”.

Em nota divulgada na tarde deste domingo, Moro também lamentou a morte, mas não fez referência ao seu projeto. “O Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, lamenta profundamente a morte da menina Ágatha, é solidário à dor da família, e confia

que os fatos serão completamente esclarecidos pelas autoridades do Rio de Janeiro. O Governo Federal tem trabalhado duro para reduzir a violência e as mortes no país, e para que fatos dessa espécie não se repitam”.

A Folha enviou à assessoria do ministro questionamentos sobre o ponto do projeto que trata da excludente de ilicitude, mas não recebeu resposta.

No início da noite, em rede social, Moro compartilhou publicação do presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, Felipe Francischini (PSL), na qual o parlamentar afirma que a morte não pode prejudicar o debate sobre o pacote anticrime. “Não há carta branca para matar”, escreveu o deputado, referindo-se ao projeto.

Procurado, o Planalto informou que o presidente, até o momento, não vai se manifestar sobre a morte de Ágatha, e que não comentaria a declaração de Maia. Questionado sobre se o presidente considerava rever a posição envolvendo o projeto de excludente de ilicitude, a assessoria do palácio disse que estava apurando a informação.

O ministro do STF Gilmar Mendes se pronunciou sobre o caso na noite de sábado, por meio de sua conta no Twitter. “Uma política de segurança pública eficiente deve se pautar pelo respeito à dignidade e à vida humana”.

Moradores do Complexo do Alemão foram às ruas na manhã deste sábado protestar contra a morte da menina e pedir o fim das operações policiais na região, que nesta semana deixaram seis mortos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 SET 2019

No fim da tarde de sábado, a OAB-RJ (Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro) divulgou nota criticando a política de segurança do governo Wilson Witzel (PSC). "A OAB-RJ lamenta profundamente que horas antes da

morte de Ágatha o governador tenha dito, conforme informou a imprensa, que promoveria 'combate e caça' nas comunidades", diz a entidade.

O texto refere-se às declarações feitas por Witzel em lançamento de esquema de policiamento presente em Bangu, na zona oeste do Rio. No evento, ele afirmou que criminosos "serão combatidos, serão caçados". "Não merecem viver aqueles que atiram contra o povo e contra a população", concluiu.

Witzel, porém, não se manifestou para a imprensa ou em suas redes sociais sobre a morte de Ágatha. Só por volta das 16h de domingo, o governo do Rio disse, por meio de nota, que Witzel "determinou máximo rigor para que sejam investigadas todas as circunstâncias que causaram o episódio trágico".

O prefeito Marcelo Crivella (PRB) também não postou mensagens sobre o assunto, mesma postura seguida pela ministra Damares Alves, chefe da pasta de Direitos Humanos do governo Bolsonaro.

Veja números da violência no Rio

57

é o total de crianças mortas a tiros no Rio de Janeiro desde 2007; a menina Ágatha é a vítima mais recente dessa estatística

16

crianças foram baleadas na região metropolitana do Rio em 2019. Destas, cinco morreram

25%

foi a participação do estado do Rio de Janeiro em todas as mortes provocadas por policiais no Brasil em 2018, com 1.534 casos

45

é o número de policiais mortos no Rio em 2019

15,5%

das despesas do estado do Rio são direcionadas a ações de segurança pública

39,1

era a taxa de mortes por 100 mil habitantes no estado do Rio em 2018. O índice está muito acima da média nacional (27,5/100 mil), mas sofreu recuo de 3% em relação ao ano anterior

fontes Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ONG Rio de Paz, Fogo Cruzado e ISP (Instituto de Segurança Pública)

23 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

RÉPLICA A defesa do ex-presidente Lula apresentou manifestação ao STF para rebater os argumentos do juiz da Lava Jato em Curitiba, Luiz Antonio Bonat, sobre conversas do petista com autoridades que foram interceptadas pela PF, mas ficaram de fora do processo. Bonat disse, entre outros pontos, que o material era irrelevante para a investigação.

A QUEM DE DIREITO Na petição ao Supremo, os advogados do petista dizem que a análise da relevância cabia à própria corte, porque antes da conversa com a então presidente Dilma Rousseff, Lula havia falado com o então vice-presidente Michel Temer, com deputados e senadores — todos com prerrogativas de foro.

NARRATIVA “Diálogos foram omitidos porque mostravam um cenário totalmente diferente daquele que as autoridades de Curitiba sustentaram”, diz a defesa do petista.

MÔNICA BERGAMO

PONTO A Justiça Federal de SP determinou que delatores da Odebrecht no estado e outros, como Adir Assad, realizem trabalhos burocráticos, longe do público.

PONTO 2 Eles vão dar expediente uma vez por semana na sede administrativa da Justiça Federal. Os serviços fazem parte da pena acertada com o MPF (Ministério Público Federal). A ideia é evitar exposição e assédio da imprensa.

MARTELO O processo sobre o sítio de Atibaia, que condenou o ex-presidente Lula a 12 anos e 11 meses de prisão na primeira instância, começou a andar no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que julga os processos na segunda instância. Audiências já foram marcadas para esta semana.

21 SET 2019

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

OAB DO PARANÁ: CEM MIL ADVOGADOS, E O PRIMEIRO?

NÃO!

Ninguém nasce advogado. A inclinação aparece no momento em que surge em seu espírito e se fortalece no seu corpo o gigante da predestinação, também, chamado de vocação. Depois dos primeiros embates — assim como se o acadêmico fosse encontrar-se com o destino na estrada colossal da vida — os sonhos se transforma numa deusa e cada um e todos passaram a adorá-la sem esquecer-se de que, agora, e daqui para frente o politeísmo se acaba porque o Criador acaba de dar-lhe outra mãe, a PROFISSÃO, e esta só poderá conduzi-la para tantas outras de iguais origens: a magistratura, o Ministério Público, a cátedra e a todos os lugares aonde deva reivindicar ou opinar a fim de que uma coisa se faça: **JUSTIÇA!**

Neste momento é que se nota como as coisas acontecem e se transformam, pois, até o ar que se respira parece variar para deixar de ser a camada gasosa que envolve a atmosfera para assemelhar-se a uma espécie de mineral sólido como o diamante duro e para o qual só existe uma definição brilhante!



O NÚMERO 01- JOÃO PAMPHILO.

conquista ainda que alguns não as respeitem e tentem diminuí-la. A instituição, porém, pela voz de seus mais autorizados dirigentes brada:

Chegar-se à inscrição de número 100 mil causídicos dentro de uma unidade social destinada à prestação de serviços públicos, conforme — artigo 2º § 1º da Lei que os rege nº 8.906 — impõe que se lembre da inscrição número 01, que foi o Dr. João Pamphilo Velloso d' Assumpção, pois na sequência outros vieram para fazer da OAB uma instituição forte, "sem hierarquia ou subordinação" e isto é uma grande

"É preciso lutar-se e defender-se a democracia contra a corrupção e exigir-se o respeito ao direito, à sustentabilidade e a moralidade, inclusive, quando os escritórios são invadidos e os profissionais do direito são enxovalhados e, sequer, são desagradados, sobretudo, alguns passam a sustentar, por exemplo, — cheios de arrogância e preconceito, que em causa própria, não têm direito porque são motivos pessoais que não devem alcançar o repúdio da própria Classe."

Nessas horas a solidariedade deixa de ser uma prerrogativa para abaixar-se e enfraquecer conflitos oriundos do desrespeito de uns em prejuízo de todos! Isso haverá de mudar, mas é muito cedo, ainda, para pensar-se nisso, exceto como esperança para o futuro!

A Ordem dos Advogados, criada pelo Decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930, é uma corporação de Direito Público ou como a define o insigne **JOSÉ CRETILLA JÚNIOR**: "é, substrato estrutural das ordens profissionais", contando, com a liberdade de não se assemelhar às autarquias ou paraestatais porque não deve subordinação a qualquer órgão da administração".

POA DERRADEIRO — e mais uma vez — abro espaço para homenagear todos os Colegas que, no despontar e compor o expressivo número de 100.000 (centésimo milésimo) de inscritos deverá olhar para trás e lembrar-se daquele primeiro advogado cadastrado em 12/07/1934 na OAB/PR, pois tendo sido o primeiro fez com que no céu se abrisse uma enorme constelação de novas estrelas do direito!

IMPACTO PARANÁ 21 SET 2019

EDITORIAL

RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

O Paraná está diante de um desafio que precisa decidir com urgência em termos de ataque ao problema que tem estudos a respeito e providências anunciadas até 2022, mas por enquanto, ainda não saíram do papel.

Dia desses na Assembleia Legislativa os deputados trataram a respeito do assunto, buscando encontrar soluções capazes para agilizar os recursos que existem e as boas intenções já manifestadas nesse setor que envolve a segurança em todo o país.

Nosso Estado, infelizmente, está entre as unidades da federação com maior número de presos em delegacias, sem falar naqueles que são detentos em nossas várias prisões, com a promessa de novas cadeias sendo construídas como se isso fosse solução.

Os programas de ressocialização dos presos, tão falados no Conselho Nacional de Justiça começa a ganhar novas dimensões, razão pela qual é preciso empenho do governo nessa área, evitando que as explosões causem maiores problemas sociais porque envolvem famílias que apelam as autoridades no sentido de uma recuperação de seus integrantes que hoje estão atrás das grades.

Percorrendo delegacias da capital e do interior encontramos corredores superlotados e motivando vigilância constante de policiais que deveriam estar em serviço nas ruas, mas se obrigam a ficar nas delegacias para cuidar de presos que superlotam as celas e se espalham por imundas condições de corredores onde a promiscuidade incentiva ainda um crime maior entre os aprisionados.

Diante de um quadro preocupante que os deputados levantaram nos últimos dias, torna-se necessário que os organismos de segurança e justiça que cuidam desta situação, busquem o quanto antes aprimorar as condições para que a ressocialização dos presos seja uma realidade constante e cada vez maior para que realmente a própria sociedade se sinta participante de uma causa que vem em seu próprio benefício.

A DIREÇÃO

23 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Condenado por crime contra
mulher ficará impedido de
exercer cargo público**



A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou parecer favorável ao projeto da deputada Cantora Mara Lima (PSC) que impede autores de violência doméstica ou familiar contra a mulher, já condenados, de exercer cargos ou funções públicas no Estado. A proposta acrescenta um novo item à Lei Estadual 16.971, de dezembro de 2011, que tipifica os crimes em que o infrator já condenado (decisão transitada em julgado) fica impedido de assumir cargos em comissão ou funções de alta hierarquia no serviço público, a fim de garantir a probidade e a moralidade da administração.